



**SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E
LOCACOES LTDA
21.181.254/0001-23**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.10.08.001

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.10.08.043-CE

Data da abertura: 24/10/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E
LOCACOES LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 21.181.254/0001-23

E-mail: sertaoconstrutora8@gmail.com

Endereço: R DOR ENEAS SA, 180, CENTRO, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E
LOCACOES LTDA
21.181.254/0001-23**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E
LOCACOES LTDA
21.181.254/0001-23**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 649.308,42

Valor total: R\$ 649.308,42

Fabricante/Marca: PROPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 860.551,91

Total geral da proposta: R\$ 649.308,42 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Outubro de 2025 às 15:45

Dados do Usuário:

Usuário logado como: SERTAO

E-mail: sertaoconstrutora8@gmail.com

CPF/MF: 21.181.254/0001-23



CARTA PROPOSTA

MOMBAÇA-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

REF.: CONCORRÊNCIA N° 2025.10.08.043-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para objeto do edital de **CONCORRÊNCIA N° 2025.10.08.043-CE**.

Valor em **R\$ 649.308,42 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. IGOR SILVA LIMA, Carteira de Identidade **N°2008097081651**, **Órgão Expedidor SSP/CE** e **CPF N°06919279444** como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transportes, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e civil para quaisquer danos e prejuízos causados á Contratantes e/ou a terceiros, gerados direta e indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
21.181.254/0001-23
IGOR DA SILVA LIMA
069.192.794-44
ADMINISTRADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON FERREIRA MARTINS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

EDSON FERREIRA MARTINS
RNP: 170186217-4
ENGENHEIRO CIVIL





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FUNTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 18.730,53
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	2.032,16	R\$ 8,45	R\$ 17.171,75
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 166,53	R\$ 999,18
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	2,00	R\$ 80,71	R\$ 161,42
1.4	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	14,00	R\$ 13,45	R\$ 188,30
1.5	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 34,98	R\$ 209,88
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 9.220,79
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 63,04	R\$ 5.531,76
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 40,44	R\$ 3.548,61
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 36,56	R\$ 71,29
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 35,45	R\$ 69,13
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 26.269,51
3.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	257,46	R\$ 11,26	R\$ 2.899,00
3.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	300,45	R\$ 12,60	R\$ 3.785,67
3.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,53	R\$ 486,85	R\$ 9.021,33
3.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	117,66	R\$ 89,78	R\$ 10.563,51
4	COBERTURA						R\$ 459.552,14
4.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	2.538,53	R\$ 68,22	R\$ 173.178,52
4.2	C0818	COLONAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	2.032,65	R\$ 78,53	R\$ 159.624,00
4.3	C5220	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	7.612,59	R\$ 16,65	R\$ 126.749,62
5	ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 17.365,27
5.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	93,14	R\$ 92,66	R\$ 8.630,35
5.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	84,11	R\$ 44,78	R\$ 3.766,45
5.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 38,42	R\$ 499,46
5.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 343,77	R\$ 4.469,01
6	PINTURA						R\$ 64.335,98
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	59,00	R\$ 26,35	R\$ 1.554,65
6.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 6,84	R\$ 14.598,48
6.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 11,34	R\$ 24.202,74
6.4	C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	M2	404,25	R\$ 59,32	R\$ 23.980,11
7	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 3.730,00
7.1	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	6,00	R\$ 244,99	R\$ 1.469,94
7.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 394,12	R\$ 788,24
7.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	1,68	R\$ 558,97	R\$ 939,07
7.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	15,23	R\$ 34,98	R\$ 532,75
8	ADMINISTRAÇÃO						R\$ 39.981,00
8.1	COM-58369298	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 399,81	R\$ 39.981,00
9	PROJETO						R\$ 10.123,20
9.1	COM-30117769	ELABORAÇÃO DE PROJETO	Composições Próprias	HORA	80,00	R\$ 126,54	R\$ 10.123,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	4° ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025		BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 145.434,79

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 503.873,63

VALOR TOTAL: R\$ 649.308,42



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.730,53	2,88%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.220,79	1,42%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 26.269,51	4,05%
4	COBERTURA	R\$ 459.552,14	70,78%
5	ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 17.365,27	2,67%
6	PINTURA	R\$ 64.335,98	9,91%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.730,00	0,57%
8	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	6,16%
9	PROJETO	R\$ 10.123,20	1,56%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 145.434,79 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 503.873,63
		VALOR TOTAL:	R\$ 649.308,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4° ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
		PRÓPRIA	0,00%
			0,00%



1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 13,69
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 10,14
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 10,71
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 23,08
TOTAL Material:					R\$ 1,02

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,54
VALOR:					6,56

1.2. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 24,59
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 20,08
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 10,14
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,07
TOTAL Material:					R\$ 92,30

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,92
VALOR:					129,22

1.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,63
VALOR:					62,63

1.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,44
VALOR:					10,44

1.5. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
		PROPRIA	0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,46	R\$ 24,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,14
VALOR:						27,14

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,92
VALOR:						48,92

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,38
VALOR:						31,38

2.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,85	R\$ 15,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,08
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,46	R\$ 13,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,29
VALOR:						28,37

2.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 148,54	R\$ 27,51
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 27,51
VALOR:						27,51

3.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,78	R\$ 5,50
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,41	R\$ 0,21
TOTAL Material:						R\$ 5,71
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
		PRÓPRIA	0,00%
			0,00%



I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,03
					VALOR:	8,74

3.2. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,14
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 0,31
TOTAL Material:					R\$ 5,45

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 1,91
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 2,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,33
VALOR:					9,78

3.3. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,98

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 44,90
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 151,20
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 52,94
TOTAL Material:					R\$ 249,04

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,76
VALOR:					377,78

3.4. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 2,13
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 1,34
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 1,91
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,05
TOTAL Material:					R\$ 13,43

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,83
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 31,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 56,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	69,67
---------------	--------------

4.1. C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,44
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,21
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 31,83
TOTAL Material:					R\$ 39,96

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,98

VALOR:	52,94
---------------	--------------

4.2. C0818 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	4,90000000	R\$ 5,94
TOTAL Material:					R\$ 29,11

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 19,10
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,78000000	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,83

VALOR:	60,94
---------------	--------------

4.3. C5220 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00040000	R\$ 102,16
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 235,71
I0637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 33,41
I0751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 42,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,65

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 12,78
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,60740000	R\$ 4,30
I9530	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 98,00 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00380000	R\$ 5,36
I7480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00100000	R\$ 5,36
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 20,44
I13304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 87,08
I13303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,47870000	R\$ 7,47
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 18,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Material:	R\$ 10,25
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 19,10	R\$ 0,01
11278	JATISTA	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 24,16	R\$ 0,29
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00180000	R\$ 24,16	R\$ 0,04
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 24,16	R\$ 0,34
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01190000	R\$ 18,46	R\$ 0,22
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00460000	R\$ 25,00	R\$ 0,12

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,02
--------------------	----------

VALOR:	12,92
---------------	--------------

5.1. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 14,63	R\$ 15,07
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 10,07	R\$ 0,91
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 39,73	R\$ 1,59
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 80,72	R\$ 3,23

TOTAL Material:	R\$ 20,80
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10	R\$ 22,92
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,48	R\$ 28,18

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,10
--------------------	-----------

VALOR:	71,90
---------------	--------------

5.2. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 39,92	R\$ 1,00
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 38,44	R\$ 1,54
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 9,97	R\$ 10,07

TOTAL Material:	R\$ 12,61
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,10	R\$ 9,93
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,48	R\$ 12,21

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,14
--------------------	-----------

VALOR:	34,75
---------------	--------------

5.3. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 39,92	R\$ 2,00
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,56	R\$ 5,56
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 38,44	R\$ 3,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Material:	R\$ 10,64
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,10	R\$ 8,60
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,48	R\$ 10,57
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,17
VALOR:						29,81

5.4. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 104,39	R\$ 175,38
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 9,17	R\$ 11,46
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 360,70	R\$ 13,85
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,92	R\$ 10,57
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 69,67	R\$ 13,38
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 109,74	R\$ 5,93
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 25,13	R\$ 36,19
TOTAL Serviço:						R\$ 266,76
VALOR:						266,76

6.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 12,78	R\$ 0,64
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 8,05	R\$ 0,97
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,44	R\$ 0,11
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 13,99	R\$ 2,38
TOTAL Material:						R\$ 4,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,69
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,35
VALOR:						20,45

6.2. C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 12,78	R\$ 0,14
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,35	R\$ 0,37
I1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 15,97	R\$ 2,11
TOTAL Material:						R\$ 2,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,10	R\$ 0,76
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
		PRÓPRIA	0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,69
VALOR:	5,31

6.3. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 12,78
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 20,08
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,35
TOTAL Material:					R\$ 4,32

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,48

VALOR:	8,80
---------------	-------------

6.4. C2469 TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,78
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,35000000	R\$ 1,35
I2088	TINTA ANTIFLAMA	SEINFRA	L	0,28000000	R\$ 37,74
TOTAL Material:					R\$ 11,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,10
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,61

VALOR:	46,03
---------------	--------------

7.1. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 4,43
I9041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 350,91
I9047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 60,26
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 13,29
TOTAL Material:					R\$ 190,11

VALOR:	190,11
---------------	---------------

7.2. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	R\$ 52,66	R\$ 8,87
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	R\$ 0,60	R\$ 10,74
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	R\$ 0,45	R\$ 13,97
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	R\$ 71,35	R\$ 9,85
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	R\$ 0,30	R\$ 52,47
TOTAL Material:						R\$ 95,90

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 209,93
VALOR:					305,83

7.3. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 52,66
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,45
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 350,68
TOTAL Material:					R\$ 351,36

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 82,39
VALOR:					433,75

7.4. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,14
VALOR:					27,14

8.1. COM-58369298 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01323543	R\$ 6.171,03
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,01319147	R\$ 17.326,01
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 310,24
VALOR:					310,24

9.1. COM-30117769 ELABORAÇÃO DE PROJETO (HORA)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 98,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025		BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 98,19
VALOR:	98,19



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE		

DATA :		22/10/2025	BDI :		2
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,14%		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.730,53	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 9.365,27	R\$ 9.365,26			R\$ 18.730,53
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.220,79	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 2.305,20	R\$ 2.305,20	R\$ 2.305,20	R\$ 2.305,19	R\$ 9.220,79
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 26.269,51	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 13.134,76	R\$ 13.134,75			R\$ 26.269,51
4	COBERTURA	R\$ 459.552,14			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 229.776,07	R\$ 229.776,07	R\$ 459.552,14
5	ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 17.365,27				100,00 %	100,00 %
						R\$ 17.365,27	R\$ 17.365,27
6	PINTURA	R\$ 64.335,98			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 32.167,99	R\$ 32.167,99	R\$ 64.335,98
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.730,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 932,50	R\$ 932,50	R\$ 932,50	R\$ 932,50	R\$ 3.730,00
8	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 39.981,00
9	PROJETO	R\$ 10.123,20	100,00 %				100,00 %
			R\$ 10.123,20				R\$ 10.123,20
		R\$ 649.308,42	R\$ 45.856,18	R\$ 35.732,96	R\$ 275.177,01	R\$ 292.542,27	R\$ 649.308,42
			R\$ 45.856,18	R\$ 81.589,14	R\$ 356.766,15	R\$ 649.308,42	



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28,87%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S+G	SEGURO+GARANTIA	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	INSS	4,50%
	TOTAL	13,15%

	DESPESAS INDIRETAS	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60%
R	RISCO	1,00%
	TOTAL	4,60%

BDI = 28,87%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0605968

Proposta 5697988

Controle Interno (Código Controle) 265385309

Número de Registro Susep 054362025000107750605968

Data de emissão 22/10/2025 15:26:17

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF ou CNPJ nº: 21.181.254/0001-23

Sede: R DOR ENEAS SA 180, CENTRO - CEP: 63.610-000 - MOMBACA - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AV DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



23/10/2025

Término



31/01/2026

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2025.10.08.043-CE**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 8.605,52
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	<p>Limite Máximo de Indenização (LMI)</p> <p>R\$ 8.605,52</p> <p>Vigência - 23/10/2025 a 31/01/2026</p>
Multas e Penalidades	<p>Limite Máximo de Indenização (LMI)</p> <p>R\$ 8.605,52</p> <p>Vigência - 23/10/2025 a 31/01/2026</p>

Demonstrativo do Prêmio



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	22/11/2025	26637320	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor



LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_21102025_095908_386**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8f4744cb-0d27-4b82-9702-790c04764f4f**

Esta Certidão foi emitida em 21/10/2025, às 09:58, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8578997d-c63e-4673-9842-80b02d5a2db0**

Esta Certidão foi emitida em 21/10/2025, às 09:58, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Número do processo: 2025.10.08.001

Número do certame: 2025.10.08.043-CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 24/10/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: REAL SERVICOS EIRELI

CNPJ/MF: 37.452.665/0001-46

Endereço: RUA CORONEL JOSÉ ADERALDO, 131, CENTRO, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000

Telefone: **** / (85) 8128-3008

E-mail: realservicoseireli@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 654.680,87

Valor total: R\$ 654.680,87

Fabricante/Marca: PROPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 860.551,91

Total geral da proposta: R\$ 654.680,87 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Outubro de 2025 às 15:48

Dados do Usuário:

Usuário logado como: REAL

E-mail: realservicoseireli@gmail.com

CPF/MF: 37.452.665/0001-46



CARTA PROPOSTA

Mombaça/CE, 24 de outubro de 2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.08.043-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.08.043-CE**.

Valor de **R\$ 654.680,87 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Deliane Ferreira de Almeida, Carteira de Identidade nº 20070883321, e CPF: 062160083-07, como representante legal da empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descargas e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias e outros;
- Tributos, taxas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados á Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

CNP.J:
37.452.665/0



ASSINADO DIGITALMENTE
REAL SERVIÇOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



REAL SERVIÇOS EIRELI
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
RG N° 20070889321 SSP/CE
CPF N° 062.160.083-07
ADMINISTRADORA

ASSINADO DIGITALMENTE
LEVI PEREIRA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA
LEVI PEREIRA DA SILVA
CREA N° 52390



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	 FONTE	 VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 18.781,20
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	2.032,16	R\$ 8,47	R\$ 17.212,40
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 168,20	R\$ 1.009,20
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	2,00	R\$ 80,71	R\$ 161,42
1.4	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	14,00	R\$ 13,45	R\$ 188,30
1.5	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 34,98	R\$ 209,88
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 9.221,12
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 63,04	R\$ 5.531,76
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 40,44	R\$ 3.548,61
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 36,56	R\$ 71,29
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 35,62	R\$ 69,46
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 26.396,47
3.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	257,46	R\$ 11,37	R\$ 2.927,32
3.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	300,45	R\$ 12,72	R\$ 3.821,72
3.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,53	R\$ 488,64	R\$ 9.054,50
3.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	117,66	R\$ 90,03	R\$ 10.592,93
4	COBERTURA						R\$ 464.238,69
4.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	2.538,53	R\$ 68,98	R\$ 175.107,80
4.2	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	2.032,65	R\$ 79,10	R\$ 160.782,62
4.3	C5220	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	7.612,59	R\$ 16,86	R\$ 128.348,27
5	ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 17.426,94
5.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	93,14	R\$ 93,03	R\$ 8.664,81
5.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	84,11	R\$ 45,00	R\$ 3.784,95
5.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 38,60	R\$ 501,80
5.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 344,26	R\$ 4.475,38
6	PINTURA						R\$ 64.749,18
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	59,00	R\$ 26,42	R\$ 1.558,78
6.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 6,89	R\$ 14.705,19
6.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 11,44	R\$ 24.416,16
6.4	C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	M2	404,25	R\$ 59,54	R\$ 24.069,05
7	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 3.763,07
7.1	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	6,00	R\$ 248,50	R\$ 1.491,00
7.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 394,70	R\$ 789,40
7.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	1,68	R\$ 565,43	R\$ 949,92
7.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	15,23	R\$ 34,98	R\$ 532,75
8	ADMINISTRAÇÃO						R\$ 39.981,00
8.1	COM-58369298	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 399,81	R\$ 39.981,00
9	PROJETO						R\$ 10.123,20
9.1	COM-30117769	ELABORAÇÃO DE PROJETO	Composições Próprias	HORA	80,00	R\$ 126,54	R\$ 10.123,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 146.671,48
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 508.009,39
VALOR TOTAL: R\$ 654.680,87



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.781,20	2,87%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.221,12	1,41%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 26.396,47	4,03%
4	COBERTURA	R\$ 464.238,69	70,91%
5	ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 17.426,94	2,66%
6	PINTURA	R\$ 64.749,18	9,89%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.763,07	0,57%
8	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	6,11%
9	PROJETO	R\$ 10.123,20	1,55%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 146.671,48 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 508.009,39
		VALOR TOTAL:	R\$ 654.680,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 13,89	R\$ 0,28
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 10,28	R\$ 0,41
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 10,86	R\$ 0,13
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 23,41	R\$ 0,21
TOTAL Material:					R\$ 1,03	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,46	R\$ 2,40
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,54	
VALOR:					6,57	

1.2. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 24,94	R\$ 25,44
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 20,37	R\$ 20,37
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 10,28	R\$ 46,26
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,22	R\$ 1,53
TOTAL Material:					R\$ 93,60	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,92	
VALOR:					130,52	

1.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46	R\$ 55,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,63	
VALOR:					62,63	

1.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,16	R\$ 1,21
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,46	R\$ 9,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,44	
VALOR:					10,44	

1.5. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,46	R\$ 24,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,14	
VALOR:					27,14	

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,92	
VALOR:					48,92	

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,38	
VALOR:					31,38	

2.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,85	R\$ 15,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,08	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,46	R\$ 13,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,29	
VALOR:					28,37	

2.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 149,22	R\$ 27,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 27,64	
VALOR:					27,64	

3.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,85	R\$ 5,58
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,56	R\$ 0,21
TOTAL Material:					R\$ 5,79	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,03
					VALOR:	8,82

3.2. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0163	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,54	R\$ 5,22	
I0103	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 10,56	R\$ 0,32	
					TOTAL Material:	R\$ 5,54

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,10	R\$ 1,91	
I0121	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,33
					VALOR:	9,87

3.3. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,18	R\$ 17,98	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,98

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 53,41	R\$ 45,54	
I0805	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,45	R\$ 151,20	
I1605	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 64,22	R\$ 53,69	
					TOTAL Material:	R\$ 250,43

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,76
					VALOR:	379,17

3.4. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0965	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 5,40	R\$ 2,16	
I1728	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,07	R\$ 1,36	
I1846	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 3,87	R\$ 1,94	
I1916	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,16	R\$ 8,16	
					TOTAL Material:	R\$ 13,62

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83	
I0498	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,16	R\$ 31,41	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,24



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR: 69,86

4.1. C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,46	R\$ 4,38
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,66
19141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 32,28	R\$ 35,51
TOTAL Material:					R\$ 40,55	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,98	

4.2. C0818 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	4,90000000	R\$ 6,03	R\$ 29,55
TOTAL Material:					R\$ 29,55	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 19,10	R\$ 12,99
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,78000000	R\$ 24,16	R\$ 18,84
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,83	

4.3. C5220 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00040000	R\$ 102,16	R\$ 0,04
10747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 236,78	R\$ 1,18
10637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 33,41	R\$ 0,28
10751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 42,20	R\$ 0,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,65	

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 12,97	R\$ 0,17
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,60740000	R\$ 4,36	R\$ 2,65
19530	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 98,00 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00380000	R\$ 5,43	R\$ 0,02
17480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00100000	R\$ 5,43	R\$ 0,01
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 20,73	R\$ 0,01
113304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACCA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 88,32	R\$ 3,14
113303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,47870000	R\$ 7,58	R\$ 3,63
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 18,41	R\$ 0,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 10,41
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 19,10	R\$ 0,01
I1278	JATISTA	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 24,16	R\$ 0,29
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00180000	R\$ 24,16	R\$ 0,04
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 24,16	R\$ 0,34
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01190000	R\$ 18,46	R\$ 0,22
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00460000	R\$ 25,00	R\$ 0,12

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,02
--------------------	----------

VALOR:	13,08
---------------	--------------

5.1. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 14,84	R\$ 15,29
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 10,22	R\$ 0,92
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 40,30	R\$ 1,61
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 81,87	R\$ 3,27

TOTAL Material:	R\$ 21,09
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10	R\$ 22,92
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,48	R\$ 28,18

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,10
--------------------	-----------

VALOR:	72,19
---------------	--------------

5.2. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 40,49	R\$ 1,01
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 38,99	R\$ 1,56
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,11	R\$ 10,21

TOTAL Material:	R\$ 12,78
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,10	R\$ 9,93
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,48	R\$ 12,21

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,14
--------------------	-----------

VALOR:	34,92
---------------	--------------

5.3. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 40,49	R\$ 2,02
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,64	R\$ 5,64
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 38,99	R\$ 3,12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 10,78
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,10	R\$ 8,60
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,48	R\$ 10,57
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,17
VALOR:						29,95

5.4. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 104,46	R\$ 175,49
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 9,25	R\$ 11,56
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 362,12	R\$ 13,91
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,92	R\$ 10,57
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 69,86	R\$ 13,41
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 110,77	R\$ 5,98
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 25,15	R\$ 36,22
TOTAL Serviço:						R\$ 267,14
VALOR:						267,14

6.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 12,97	R\$ 0,65
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 8,17	R\$ 0,98
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,45	R\$ 0,11
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 14,19	R\$ 2,41
TOTAL Material:						R\$ 4,15
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,69
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,35
VALOR:						20,50

6.2. C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 12,97	R\$ 0,14
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,37	R\$ 0,38
I1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 16,20	R\$ 2,14
TOTAL Material:						R\$ 2,66
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,10	R\$ 0,76
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,69
VALOR:	5,35

6.3. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 12,97	R\$ 0,43
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 20,37	R\$ 3,59
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,37	R\$ 0,38
TOTAL Material:					R\$ 4,40	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,48	

VALOR:	8,88
---------------	-------------

6.4. C2469 TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,97	R\$ 0,39
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,35000000	R\$ 1,37	R\$ 0,48
I2088	TINTA ANTIFLAMA	SEINFRA	L	0,28000000	R\$ 38,28	R\$ 10,72
TOTAL Material:					R\$ 11,59	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,10	R\$ 15,28
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,16	R\$ 19,33
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,61	

VALOR:	46,20
---------------	--------------

7.1. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 4,49	R\$ 5,39
I9041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 355,92	R\$ 142,37
I9047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMP) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 61,12	R\$ 24,45
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 13,48	R\$ 20,62
TOTAL Material:					R\$ 192,83	

VALOR:	192,83
---------------	---------------

7.2. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
I0109 AREIA MEDIA	0,16850000	M3	R\$ 53,41	R\$ 9,00
I0441 CAL HIDRATADA	17,90800000	KG	R\$ 0,61	R\$ 10,92
I0805 CIMENTO PORTLAND	31,04800000	KG	R\$ 0,45	R\$ 13,97
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	0,13800000	M3	R\$ 72,37	R\$ 9,99
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	174,90000000	UN	R\$ 0,30	R\$ 52,47
TOTAL Material:				R\$ 96,35

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	R\$ 24,16	R\$ 93,26
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	R\$ 18,46	R\$ 116,67
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 209,93
VALOR:					306,28

7.3. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
I0109 AREIA MEDIA	0,00290000	M3	R\$ 53,41	R\$ 0,15
I0805 CIMENTO PORTLAND	1,17000000	KG	R\$ 0,45	R\$ 0,53
I1702 PORTA DE ALUMÍNIO	1,00000000	M2	R\$ 355,69	R\$ 355,69
TOTAL Material:				R\$ 356,37

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 82,39
VALOR:					438,76

7.4. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,46	R\$ 24,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,14
VALOR:					27,14

8.1. COM-58369298 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I8590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01323543	R\$ 6.171,03	R\$ 81,68
I8584 ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,01319147	R\$ 17.326,01	R\$ 228,56
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 310,24
VALOR:					310,24

9.1. COM-30117769 ELABORAÇÃO DE PROJETO (HORA)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2322 ENGENHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 98,19	R\$ 98,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4° ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 98,19
VALOR:	98,19



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/10/2025		BDI : 2	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,14%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.781,20	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 9.390,60	R\$ 9.390,60			R\$ 18.781,20
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.221,12	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 2.305,28	R\$ 2.305,28	R\$ 2.305,28	R\$ 2.305,28	R\$ 9.221,12
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 26.396,47	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 13.198,24	R\$ 13.198,23			R\$ 26.396,47
4	COBERTURA	R\$ 464.238,69			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 232.119,35	R\$ 232.119,34	R\$ 464.238,69
5	ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 17.426,94				100,00 %	100,00 %
						R\$ 17.426,94	R\$ 17.426,94
6	PINTURA	R\$ 64.749,18			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 32.374,59	R\$ 32.374,59	R\$ 64.749,18
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.763,07	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 940,77	R\$ 940,77	R\$ 940,77	R\$ 940,76	R\$ 3.763,07
8	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 39.981,00
9	PROJETO	R\$ 10.123,20	100,00 %				100,00 %
			R\$ 10.123,20				R\$ 10.123,20
		R\$ 654.680,87	R\$ 45.953,34	R\$ 35.830,13	R\$ 277.735,24	R\$ 295.162,16	R\$ 654.680,87
			R\$ 45.953,34	R\$ 81.783,47	R\$ 359.518,71	R\$ 654.680,87	



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28,87%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S+G	SEGURO+GARANTIA	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	INSS	4,50%
	TOTAL	13,15%

	DESPESAS INDIRETAS	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60%
R	RISCO	1,00%
	TOTAL	4,60%

BDI = 28,87%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750100808**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712025000107750100808

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 22/10/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.

107750190419

APÓLICE No.
1202500010775010
0808

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CHOROZINHO CPF/CNPJ: 23.555.279/0001-75
ENDEREÇO: RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO SN LICITAÇÃO BAIRRO: VILA REQUEIJAO
CEP: 62875000 CIDADE: CHOROZINHO UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: REAL SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 37.452.665/0001-46
ENDEREÇO: RUA CEL JOSE ADERALDO 131 BAIRRO: CENTRO
CEP: 63610000 CIDADE: MOMBACA UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
62.177.392/0001-16 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0252171785

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 8.605,52 - oito mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 2025.10.08.043-CE. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 8.605,52	R\$ 160,00	23/10/2025	31/01/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO				
			Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	160,00	Única	R\$ 160,00	21/11/2025
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	160,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) **O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;**

(ii) **O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;**

(iii) **Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;**

(iv) **Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;**

(v) **Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;**

(vi) **Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;**

(vii) **Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.**

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- a) **Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, de restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_29092025_074055_630**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **41.182.665/0001-40**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d0f0ad0b-b928-493b-9363-893176af9445**

Esta Certidão foi emitida em 29/09/2025, às 07:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-9d034b95-8047-4d1d-8002-f0ac8a972e2c**

Esta Certidão foi emitida em 29/09/2025, às 07:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
07.615.710/0001-75

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação

Número do processo: 2025.10.08.001

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.10.08.043-CE

Data da abertura: 24/10/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

Telefone: (88) 9970-3186 / (88) 9854-1000

CNPJ/MF: 07.615.710/0001-75

E-mail: construtora_medeiros@outlook.com

Endereço: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000.

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
6345315
Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2025.10.22 16:28:27 -03'00'



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
07.615.710/0001-75

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000.

PAULO VINICIUS Assinado de forma digital
PEREIRA DE por PAULO VINICIUS
MEDEIROS:9586 PEREIRA DE
6345315 MEDEIROS:95866345315
Dados: 2025.10.22
16:29:04 -03'00'



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 07.615.710/0001-75

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 757.509,51

Valor total: R\$ 757.509,51

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 860.551,91

Total geral da proposta: R\$ 757.509,51 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Outubro de 2025 às 16:21

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MEDEIROS

E-mail: construtora_medeiros@outlook.com

CPF/MF: 07.615.710/0001-75

RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000.

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
6345315

Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2025.10.22 16:29:34 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA :	24/10/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,1100
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 13.997,44	R\$ 18.041,26
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	2.032,16	R\$ 6,23	R\$ 8,03	R\$ 12.660,36	R\$ 16.318,24	
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 159,81	R\$ 205,95	R\$ 958,86	R\$ 1.235,70	
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	2,00	R\$ 54,56	R\$ 70,31	R\$ 109,12	R\$ 140,62	
1.4	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	14,00	R\$ 9,09	R\$ 11,71	R\$ 127,26	R\$ 163,94	
1.5	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 23,64	R\$ 30,46	R\$ 141,84	R\$ 182,76	
2	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 6.247,10	R\$ 8.050,24
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 42,61	R\$ 54,91	R\$ 3.739,03	R\$ 4.818,35	
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 27,34	R\$ 35,23	R\$ 2.399,09	R\$ 3.091,43	
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 25,91	R\$ 33,39	R\$ 50,52	R\$ 65,11	
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 29,98	R\$ 38,64	R\$ 58,46	R\$ 75,35	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								R\$ 22.513,15	R\$ 29.012,71
3.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	257,46	R\$ 10,53	R\$ 13,57	R\$ 2.711,05	R\$ 3.493,73	
3.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	300,45	R\$ 11,32	R\$ 14,59	R\$ 3.401,09	R\$ 4.383,57	
3.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,53	R\$ 456,12	R\$ 587,80	R\$ 8.451,90	R\$ 10.891,93	
3.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	117,66	R\$ 67,56	R\$ 87,06	R\$ 7.949,11	R\$ 10.243,48	
4	COBERTURA								R\$ 435.198,17	R\$ 560.861,47
4.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	2.538,53	R\$ 66,63	R\$ 85,87	R\$ 169.142,25	R\$ 217.983,57	
4.2	C0818	COLONAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	2.032,65	R\$ 68,01	R\$ 87,64	R\$ 138.240,53	R\$ 178.141,45	
4.3	C5220	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	7.612,59	R\$ 16,79	R\$ 21,64	R\$ 127.815,39	R\$ 164.736,45	
5	ÁGUAS PLUVIAIS								R\$ 13.847,49	R\$ 17.845,58
5.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	93,14	R\$ 73,28	R\$ 94,44	R\$ 6.825,30	R\$ 8.796,14	
5.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	84,11	R\$ 36,72	R\$ 47,32	R\$ 3.088,52	R\$ 3.980,09	
5.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 31,39	R\$ 40,45	R\$ 408,07	R\$ 525,85	
5.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 271,20	R\$ 349,50	R\$ 3.525,60	R\$ 4.543,50	
6	PINTURA								R\$ 53.599,66	R\$ 69.078,31



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA :	24/10/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,1111
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	59,00	R\$ 19,91	R\$ 25,66	R\$ 1.174,69	R\$ 1.513,94
6.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 5,97	R\$ 7,69	R\$ 12.741,65	R\$ 16.412,61
6.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 9,89	R\$ 12,75	R\$ 21.108,03	R\$ 27.212,07
6.4	C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	M2	404,25	R\$ 45,95	R\$ 59,22	R\$ 18.575,29	R\$ 23.939,69
7	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 3.504,17	R\$ 4.515,74
7.1	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	6,00	R\$ 262,94	R\$ 338,85	R\$ 1.577,64	R\$ 2.033,10
7.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 314,77	R\$ 405,64	R\$ 629,54	R\$ 811,28
7.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	1,68	R\$ 557,71	R\$ 718,72	R\$ 936,95	R\$ 1.207,45
7.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	15,23	R\$ 23,64	R\$ 30,46	R\$ 360,04	R\$ 463,91
8	ADMINISTRAÇÃO							R\$ 31.024,00	R\$ 39.981,00
8.1	CP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 310,24	R\$ 399,81	R\$ 31.024,00	R\$ 39.981,00
9	PROJETO							R\$ 7.855,20	R\$ 10.123,20
9.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO		HORA	80,00	R\$ 98,19	R\$ 126,54	R\$ 7.855,20	R\$ 10.123,20
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 169.723,13	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 587.786,38	
VALOR TOTAL:								R\$ 757.509,51	

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
 Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
 Dados: 2025.10.22 16:29:53 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
 Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
 Dados: 2025.10.22 16:30:15 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025		BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.041,26	2,38%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 8.050,24	1,06%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 29.012,71	3,83%
4	COBERTURA	R\$ 560.861,47	74,04%
5	ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 17.845,58	2,36%
6	PINTURA	R\$ 69.078,31	9,12%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.515,74	0,60%
8	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	5,28%
9	PROJETO	R\$ 10.123,20	1,34%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 169.723,13 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 587.786,38
		VALOR TOTAL:	R\$ 757.509,51

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
 6345315
 Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
 Dados: 2025.10.22 16:31:10 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
 93866353
 Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
 Dados: 2025.10.22 16:30:29 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 18,9300 R\$ 0,3786
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 14,0200 R\$ 0,5608
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 14,8100 R\$ 0,1777
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 31,9200 R\$ 0,2873
TOTAL Material:					R\$ 1,4044

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 21,0500 R\$ 2,7365
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 16,0800 R\$ 2,0904
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,8269

VALOR: 6,23

1.2. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 34,0100 R\$ 34,6902
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 27,7800 R\$ 27,7800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 14,0200 R\$ 63,0900
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,9300 R\$ 2,0895
TOTAL Material:					R\$ 127,6497

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 16,0800 R\$ 32,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,1600

VALOR: 159,81

1.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,0500 R\$ 6,3150
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 16,0800 R\$ 48,2400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,5550

VALOR: 54,56

1.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 21,0500 R\$ 1,0525
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 16,0800 R\$ 8,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0925

VALOR: 9,09

1.5. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%	0,00%
			0,00%	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 21,0500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 16,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,6405
VALOR:					23,64

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 16,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 42,6120
VALOR:					42,61

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 16,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,3360
VALOR:					27,34

2.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 59,7000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 14,3280
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 16,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,5776
VALOR:					25,91

2.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 161,8600
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 29,9765
VALOR:					29,98

3.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 6,6100
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 14,4000
TOTAL Material:					R\$ 7,8895
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 16,6400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,1648

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	84,44%
		PROPRIA	0,00% 0,00%



I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 21,0500	R\$ 1,4735
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,6383
					VALOR:	10,53

3.2. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 6,1900
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,4000
TOTAL Material:					R\$ 7,5505

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 16,6400
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 21,0500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,7690
VALOR:					11,32

3.3. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,4400
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 16,0222

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 72,8200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,6200
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 87,5700
TOTAL Material:					R\$ 343,6221

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 16,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 96,4800
VALOR:					456,12

3.4. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 7,3600
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 12,3700
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 5,2700
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 11,1300
TOTAL Material:					R\$ 18,5645

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 16,6400
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 21,0500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9970

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%	0,00%
			0,00%	0,00%

VALOR:	67,56
---------------	--------------

4.1. C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,0000
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,3000
19141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 44,0200
TOTAL Material:					R\$ 55,3220

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,6400
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,0500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,3070

VALOR:	66,63
---------------	--------------

4.2. C0818 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	4,90000000	R\$ 8,2200
TOTAL Material:					R\$ 40,2780

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 16,6400
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,78000000	R\$ 21,0500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,7342

VALOR:	68,01
---------------	--------------

4.3. C5220 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00040000	R\$ 98,4500
10747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 257,7800
10637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 30,6700
10751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 40,8500
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,7320

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 17,6800
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,60740000	R\$ 5,9400
19530	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 98,00 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00380000	R\$ 7,4100
17480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00100000	R\$ 7,4100
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 28,2600
113304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 120,4300
113303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,47870000	R\$ 10,3300
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 25,1000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 14,1660
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 16,6400	R\$ 0,0100
11278	JATISTA	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 21,0500	R\$ 0,2526
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00180000	R\$ 21,0500	R\$ 0,0379
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 21,0500	R\$ 0,2968
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01190000	R\$ 16,0800	R\$ 0,1914
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00460000	R\$ 21,7800	R\$ 0,1002

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,8889
--------------------	------------

VALOR:	16,79
---------------	--------------

5.1. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 20,2400	R\$ 20,8472
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 13,9300	R\$ 1,2537
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 54,9500	R\$ 2,1980
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 111,6300	R\$ 4,4652

TOTAL Material:	R\$ 28,7641
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 16,6400	R\$ 19,9680
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,4600	R\$ 24,5520

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 44,5200
--------------------	-------------

VALOR:	73,28
---------------	--------------

5.2. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 55,2100	R\$ 1,3803
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 53,1700	R\$ 2,1268
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 13,7800	R\$ 13,9178

TOTAL Material:	R\$ 17,4249
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 16,6400	R\$ 8,6528
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 20,4600	R\$ 10,6392

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,2920
--------------------	-------------

VALOR:	36,72
---------------	--------------

5.3. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 55,2100	R\$ 2,7605
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,6800	R\$ 7,6800
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 53,1700	R\$ 4,2536

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Material:	R\$ 14,6941
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 16,6400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 20,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6950
VALOR:					31,39

5.4. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 106,7200
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 10,9000
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 432,6000
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 42,6100
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 67,5600
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 132,8700
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 22,4500
TOTAL Serviço:					R\$ 271,2047
VALOR:					271,20

6.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 17,6800
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 11,1400
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,6100
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 19,3400
TOTAL Material:					R\$ 5,6611
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 21,0500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,2440
VALOR:					19,91

6.2. C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 17,6800
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,8600
I1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 22,0900
TOTAL Material:					R\$ 3,6219
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 16,6400
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 21,0500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,3496
VALOR:	5,97

6.3. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 17,6800
					R\$ 0,5834
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 27,7800
					R\$ 4,8893
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,8600
					R\$ 0,5115
TOTAL Material:					R\$ 5,9842

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 16,6400
					R\$ 1,1648
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 21,0500
					R\$ 2,7365
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,9013

VALOR:	9,89
---------------	-------------

6.4. C2469 TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 17,6800
					R\$ 0,5304
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,35000000	R\$ 1,8600
					R\$ 0,6510
12088	TINTA ANTIFLAMA	SEINFRA	L	0,28000000	R\$ 52,2000
					R\$ 14,6160
TOTAL Material:					R\$ 15,7974

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 16,6400
					R\$ 13,3120
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 21,0500
					R\$ 16,8400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,1520

VALOR:	45,95
---------------	--------------

7.1. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 6,1300
					R\$ 7,3560
19041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 485,3100
					R\$ 194,1240
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 83,3400
					R\$ 33,3360
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 18,3800
					R\$ 28,1214
TOTAL Material:					R\$ 262,9374

VALOR:	262,94
---------------	---------------

7.2. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	HORA
			84,44%	0,00%

Código	Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	R\$ 72,8200	R\$ 12,2702
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	R\$ 0,8400	R\$ 15,0427
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	R\$ 0,6200	R\$ 19,2498
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	R\$ 98,6700	R\$ 13,6165
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	R\$ 0,4100	R\$ 71,7090
TOTAL Material:						R\$ 131,8882

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	R\$ 21,0500	R\$ 81,2530
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	R\$ 16,0800	R\$ 101,6256
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 182,8786
VALOR:						314,77

7.3. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 72,8200	R\$ 0,2112
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,6200	R\$ 0,7254
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 485,0000	R\$ 485,0000
TOTAL Material:						R\$ 485,9366

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 21,0500	R\$ 31,5750
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 16,0800	R\$ 40,2000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 71,7750
VALOR:						557,71

7.4. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 21,0500	R\$ 2,7365
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 16,0800	R\$ 20,9040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,6405
VALOR:						23,64

8.1. CP-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Não cadastrado		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
CP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	1,00000000	R\$ 310,24	R\$ 310,24
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 310,24
VALOR:						310,24

9.1. ELABORAÇÃO DE PROJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO (HORA)

Não cadastrado		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO		HORA	1,00000000	R\$ 98,19	R\$ 98,19



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025		BDI : 28
DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Não cadastrado:	R\$ 98,19
-----------------------	-----------

VALOR:	98,19
--------	--------------

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2025.10.22 16:32:06 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Dados: 2025.10.22 16:32:23 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE

DATA :	24/10/2025	BDI :	2
FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,11% 4,11% 4,11%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.041,26	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 9.020,63	R\$ 9.020,63			R\$ 18.041,26
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 8.050,24	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 2.012,56	R\$ 2.012,56	R\$ 2.012,56	R\$ 2.012,56	R\$ 8.050,24
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 29.012,71	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 14.506,36	R\$ 14.506,35			R\$ 29.012,71
4	COBERTURA	R\$ 560.861,47			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 280.430,74	R\$ 280.430,73	R\$ 560.861,47
5	ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 17.845,58				100,00 %	100,00 %
						R\$ 17.845,58	R\$ 17.845,58
6	PINTURA	R\$ 69.078,31			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 34.539,16	R\$ 34.539,15	R\$ 69.078,31
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.515,74	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 1.128,94	R\$ 1.128,94	R\$ 1.128,94	R\$ 1.128,92	R\$ 4.515,74
8	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 39.981,00
9	PROJETO	R\$ 10.123,20	100,00 %				100,00 %
			R\$ 10.123,20				R\$ 10.123,20
		R\$ 757.509,51	R\$ 46.786,94	R\$ 36.663,73	R\$ 328.106,65	R\$ 345.952,19	R\$ 757.509,51
			R\$ 46.786,94	R\$ 83.450,67	R\$ 411.557,32	R\$ 757.509,51	

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
 Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
 Dados: 2025.10.22 16:32:51 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
 Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
 Dados: 2025.10.22 16:32:39 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI



	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025	BDI : 28,87%
	DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA	84,44%
			0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,60%
R	Riscos	1,00%
	TOTAL	4,60%

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	13,15%

BDI = 28,87%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PAULO
VINICIUS
PEREIRA DE
MEDEIROS:9586
6345315

Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2025.10.22 16:33:04 -03'00'

TEOFILO
CESAR DE
LACERDA:21
993866353

Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Dados: 2025.10.22 16:33:20 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 24/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
 Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
 Dados: 2025.10.22 16:33:50 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
 Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
 Dados: 2025.10.22 16:33:33 -03'00'



BERN Bank

FIANÇA DIGITAL



FIANÇA DIGITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE

Você está recebendo sua Carta Fiança digital **BERNBANK**, referência no mercado brasileiro de garantias.

Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.bernbank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Nobisfiderepotes.
| **BERN**Bank

CARTA FIANÇA N° 1046-2025

| Controle Interno n° CFA10462025

| Data de Emissão: 24/10/2025

*A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.bernbank.com.br digitando o número de controle interno **CFA10462025** na aba >Consulta Apólice*

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado de forma digital por
FRANCISCO DIOGO DO NASCIMENTO
SOMBRA: 06855919308
Dados: 2025.10.22 14:45:22 -03'00'

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as): Francisco Diogo Do Nascimento Sombra N° de Série do Certificado: 6FF002315CAD5AF377732629629C1D55

FIANÇA DIGITAL**Frontispício de Carta Fiança**

A **BERNBANK**, empresa devidamente escrita no CNPJ: 63.061.499/0001-67, com escritório à Av. Washington Soares, nº 3663, 09º andar torre 2, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, por meio desta CARTA FIANÇA, garante ao BENEFICIÁRIO as obrigações da AFIANÇADA, nas coberturas, modalidade, importância afiançada e prazo abaixo descritos:

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.

ENDEREÇO: Av. Raimundo Simplício, S/N - Centro - CEP: 62.875-000.

AFIANÇADA: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 07.615.710/0001-75.

ENDEREÇO: R CELESTE MARIA DE JESUS, 171, CHICO LEANDRO, PEDRA BRANCA-CE
CEP: 63.630-000.

MODALIDADE / PARTICIPAÇÃO

LIMITE MÁXIMO DE FIANÇA (L.M.F.) / R\$ 8.605,52

VIGÊNCIA / INÍCIO: 24/10/2025 / TÉRMINO: 24/1/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Carta Fiança.

Objeto da Fiança

Esta garantia, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, dos prejuízos diretos causados pela Afiançada ao Beneficiário, em razão de inadimplemento na Participação no(a) **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.08.043 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**

FIANÇA DIGITAL**CONDIÇÕES GERAIS****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A **BERNBANK** declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo **BERNBANK** que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

FIANÇA DIGITAL

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA GARANTIA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos

FIANÇA DIGITAL

adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Feador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades

FIANÇA DIGITAL

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

FIANÇA DIGITAL

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado pro rata temporis, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela pro rata temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

FIANÇA DIGITAL

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

FIANÇA DIGITAL

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48

FIANÇA DIGITAL

(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

- a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
- b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB - ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

FIANÇA DIGITAL

- I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
- II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
- III. Com o pagamento da indenização;
- IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
- V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
- VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I - Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

- a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
- b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II - Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

FIANÇA DIGITAL

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III - Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 2025.10.08.001

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025.10.08.043-CE

Data da abertura: 24/10/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA

Telefone: **** / (88) 8121-1775

CNPJ/MF: 24.989.784/0001-90

E-mail: goodempserv@hotmail.com

Endereço: LOURENCO LOPES, 232, CENTRO, Alcântaras / CE - CEP: 62.120-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 645.610,49

Valor total: R\$ 645.610,49

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 860.551,91

Total geral da proposta: R\$ 645.610,49 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Outubro de 2025 às 09:20

Dados do Usuário:

Usuário logado como: GOOD

E-mail: goodempserv@hotmail.com

CPF/MF: 24.989.784/0001-90

DAVID ERMERSON FARIAS
EUGENIO:02717393390
Assinado de forma digital por
DAVID ERMERSON FARIAS
EUGENIO:02717393390
Dados: 2025.10.23 09:24:38 -03'00'

FERNANDA
NARCISO
PIRES:60529608332
Assinado de forma digital por
FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Dados: 2025.10.23 09:21:21
-03'00'

CARTA PROPOSTA

Alcântaras-CE, 23 de outubro de 2025.

À Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.08.043-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.08.001

Identificação da Licitante:

- Nome Fantasia: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
- Razão Social: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
- Inscrição CNPJ: 24.989.784/0001-90
- Optantes pelo SIMPLES? (SIM)
- Inscrição Municipal: 7922
- CEP: 62.120-000
- Endereço Completo: R LOURENCO LOPES, Nº 232 – CENTRO – ALCANTARAS/CE
- Nº Telefone: (88) 9.8121-1775, E-mail: goodempserv@hotmail.com

Identificação da Representante Legal:

- Nome Completo: Fernanda Narciso Pires
- Cargo: Sócia - Administradora
- Carteira de Identidade: 20075817220
- Inscrição CPF: 605.296.083-32
- Nº Celular: (88) 981121-1775

Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.08.043-CE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	PRÓPRIA	SERVIÇO	1	R\$ 645.610,49 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos)	R\$ 645.610,49 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 645.610,49 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)						

Observações:

- Declaramos, que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Projeto Básico do edital.
- Declaramos, que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

No referido preço estão inclusos todos os custos advindos do objeto (inclusive responsabilidade técnica, licenças, autorizações e alvarás para sua execução), materiais de higiene, serviços de limpeza, mão de obra, manutenções, pessoal, alimentação, estadias, materiais, transportes (sejam eles de que natureza forem, inclusive no que se refere à entrega, montagem, desmontagem e funcionamento dos equipamentos nos locais apresentados pela Contratante ao Contratado), seguros, ferramentas, maquinários, equipamentos (inclusive os de proteção individual), fretes, consertos, reparações, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos necessários a plena execução do objeto e demais atribuições deste instrumento.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05/09/2002.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido.

Declaramos, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaramos, que conhecemos plenamente as condições e peculiaridades da contratação.

Declaramos, que tomamos conhecimento do local onde será realizado o serviço, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços caso venha a ser vencedor do certame.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.296.083-32, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta será de **90 (Noventa)** dias corridos, a contar da data de apresentação.
O prazo de execução dos serviços será de de 12 meses, contado da emissão da assinatura do contrato.
O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001- 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital, Declara que:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR OFERTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E. AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PREPOSTOS DA EMPRESA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E PRODUTOS
- O PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA/NO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO/NA MINUTA DE CONTRATO, ANEXOS AO EDITAL DO CERTAME.
- A PROPONENTE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14 133/2021.
- DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica

1. Condições Gerais da Proposta:

- A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos , encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado.
- A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declara, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou todas as dúvidas com relação à obra, tendo condições de executar os serviços constantes no Edital.
- Declara, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce

Email: goodempserv@hotmail.com

CNPJ Nº 24.989.784/0001-90

Contato: (88) 98121-1775

- nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.
- Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Instrumento Convocatório;
 - Declara, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Declara, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n 2 2, de 16 de setembro de 2009;
 - Declara, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;
 - Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
 - Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.
 - Declara ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável,
 - Declara que tomou conhecimento do local onde será realizado o serviço, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços caso venha a ser vencedor do certame.
 - Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - Declara, que está (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

DAVID ERMERSON FARIAS Assinado de forma digital por DAVID
ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Dados: 2025.10.23 09:23:20 -03'00'
EUGENIO:02717393390

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA NARCISO Assinado de forma digital por
FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Dados: 2025.10.23 08:10:21 -03'00'
PIRES:60529608332

GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
Sócia - Administradora

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce
Email: goodempserv@hotmail.com
CNPJ Nº 24.989.784/0001-90
Contato: (88) 98121-1775

GOOD

EMPREENDIMENTOS

E SERVIÇOS



DADOS BANCÁRIOS:
INSTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL SA
AGÊNCIA: 4052-5
CONTA: 13633-6

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce
Email: goodempserv@hotmail.com
CNPJ Nº 24.989.784/0001-90
Contato: (88) 98121-1775

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Orçamento: 4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL									
Local: VILA REQUEIJÃO - Chorozinho/CE									
Fonte: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO									
B.D.I.: 28,87%									
Data do orçamento: 23 DE OUTUBRO DE 2025									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	2.032,16	R\$ 5,36	R\$ 6,91	R\$ 10.892,38	R\$ 14.042,23
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 137,59	R\$ 177,31	R\$ 825,54	R\$ 1.063,86
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	2,00	R\$ 46,99	R\$ 60,56	R\$ 93,98	R\$ 121,12
1.4	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	14,00	R\$ 7,83	R\$ 10,09	R\$ 109,62	R\$ 141,26
1.5	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 20,36	R\$ 26,24	R\$ 122,16	R\$ 157,44
2	MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 36,70	R\$ 47,30	R\$ 3.220,43	R\$ 4.150,58
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 23,54	R\$ 30,34	R\$ 2.065,64	R\$ 2.662,34
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 21,28	R\$ 27,42	R\$ 41,50	R\$ 53,47
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 24,13	R\$ 31,10	R\$ 47,05	R\$ 60,65
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
3.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	257,46	R\$ 9,07	R\$ 11,69	R\$ 2.335,16	R\$ 3.009,71
3.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	300,45	R\$ 9,75	R\$ 12,56	R\$ 2.929,39	R\$ 3.773,65
3.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,53	R\$ 392,04	R\$ 505,22	R\$ 7.264,50	R\$ 9.361,73
3.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	117,66	R\$ 58,17	R\$ 74,96	R\$ 6.844,28	R\$ 8.819,79
4	COBERTURA								
4.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	2.538,53	R\$ 57,35	R\$ 73,91	R\$ 145.584,70	R\$ 187.622,75
4.2	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	2.032,65	R\$ 58,55	R\$ 75,45	R\$ 119.011,66	R\$ 153.363,44
4.3	C5220	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	7.612,59	R\$ 14,36	R\$ 18,51	R\$ 109.316,79	R\$ 140.909,04
5	AGUAS PLUVIAIS								
5.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	93,14	R\$ 63,10	R\$ 81,32	R\$ 5.877,13	R\$ 7.574,14
5.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	84,11	R\$ 31,61	R\$ 40,74	R\$ 2.658,72	R\$ 3.426,64
5.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 27,03	R\$ 34,83	R\$ 351,39	R\$ 452,79
5.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 233,42	R\$ 300,81	R\$ 3.034,46	R\$ 3.910,53

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 - Centro - Alcântaras/Ce

Email: goodempsera@hotmail.com

CNPJ Nº 24.989.784/0001-90

Contato: (88) 98121-1775

6	PINTURA							R\$ 46.140,35	R\$ 59.458,00
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	59,00	R\$ 17,14	R\$ 22,09	R\$ 1.011,26	R\$ 1.303,31
6.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 5,14	R\$ 6,62	R\$ 10.970,20	R\$ 14.128,93
6.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 8,51	R\$ 10,97	R\$ 18.162,72	R\$ 23.413,05
6.4	C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	M2	404,25	R\$ 39,57	R\$ 50,99	R\$ 15.996,17	R\$ 20.612,71
7	SERVIÇOS DIVERÇOS							R\$ 3.016,92	R\$ 3.887,93
7.1	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	6,00	R\$ 226,39	R\$ 291,75	R\$ 1.358,34	R\$ 1.750,50
7.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 270,88	R\$ 349,08	R\$ 541,76	R\$ 698,16
7.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	1,68	R\$ 480,20	R\$ 618,83	R\$ 806,74	R\$ 1.039,63
7.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	15,23	R\$ 20,36	R\$ 26,24	R\$ 310,08	R\$ 399,64
8	ADMINISTRAÇÃO							R\$ 23.274,00	R\$ 29.993,00
8.1	CP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 232,74	R\$ 299,93	R\$ 23.274,00	R\$ 29.993,00
9	PROJETO							R\$ 5.892,80	R\$ 7.594,40
9.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	PRÓPRIA	HORA	80,00	R\$ 73,66	R\$ 94,93	R\$ 5.892,80	R\$ 7.594,40
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 144.659,94
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 500.950,55
								VALOR TOTAL:	R\$ 645.610,49

DAVID ERMERSON
FARIAS
EUGENIO:02717393390

Assinado de forma digital por
DAVID ERMERSON FARIAS
EUGENIO:02717393390
Dados: 2025.10.23 09:21:57 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA
NARCISO
PIRES:60529608332

Assinado de forma digital
por FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Dados: 2025.10.23 08:08:25
-03'00'

GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
Sócia - Administradora

COMPOSIÇÃO						
Orçamento: 4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL						
Local: VILA REQUEIJÃO - Chorozinho/CE						
Fonte: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO						
B.D.I.:	28,87%					
Data do orçamento: 23 DE OUTUBRO DE 2025						
1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BW G	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,3000	R\$ 0,3260
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 12,0700	R\$ 0,4828
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 12,7500	R\$ 0,1530
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 27,4900	R\$ 0,2474
TOTAL Material:					R\$ 1,2092	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,09745185	R\$ 24,1600	R\$ 2,3544
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,09745185	R\$ 18,4600	R\$ 1,7990
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,1534	
VALOR:					5,36	
1.2. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 29,2800	R\$ 29,8656
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,9200	R\$ 23,9200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,0700	R\$ 54,3150
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 12,0000	R\$ 1,8000
TOTAL Material:					R\$ 109,9006	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50020753	R\$ 18,4600	R\$ 27,6938
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,6938	
VALOR:					137,59	
1.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,22508383	R\$ 24,1600	R\$ 5,4380
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25083826	R\$ 18,4600	R\$ 41,5505
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,9885	
VALOR:					46,99	

1.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,03750000	R\$ 24,1600	R\$ 0,9060
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,37500000	R\$ 18,4600	R\$ 6,9225
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,8285
					VALOR:	7,83

1.5. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,09752395	R\$ 24,1600	R\$ 2,3562
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,97523950	R\$ 18,4600	R\$ 18,0029
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,3591
					VALOR:	20,36

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,98808234	R\$ 18,4600	R\$ 36,7000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,7000
					VALOR:	36,70

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,27518960	R\$ 18,4600	R\$ 23,5400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,5400
					VALOR:	23,54

2.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,18002115	R\$ 62,8491	R\$ 11,3142
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 11,3142
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,54006345	R\$ 18,4600	R\$ 9,9696
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,9696
					VALOR:	21,28

2.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,15397869	R\$ 156,7100	R\$ 24,1300
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 24,1300
VALOR:						24,13

3.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,6900	R\$ 6,5435
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 12,4000	R\$ 0,2480
TOTAL Material:						R\$ 6,7915
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,05236850	R\$ 19,1000	R\$ 1,0002
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,05289206	R\$ 24,1600	R\$ 1,2779
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,2781
VALOR:						9,07

3.2. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,3300	R\$ 6,1295
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 12,4000	R\$ 0,3720
TOTAL Material:						R\$ 6,5015
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07482270	R\$ 19,1000	R\$ 1,4291
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07534626	R\$ 24,1600	R\$ 1,8204
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,2495
VALOR:						9,75

3.3. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,54026402	R\$ 25,1770	R\$ 13,6022
TOTAL Equipamento Custo						R\$ 13,6022
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 62,7000	R\$ 53,4643
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 178,0800
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 75,4000	R\$ 63,0344
TOTAL Material:						R\$ 294,5787

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,54282977	R\$ 18,4600	R\$ 83,8606
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 83,8606
					VALOR:	392,04

3.4. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 6,3400	R\$ 2,5360
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,6500	R\$ 1,5975
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 4,5400	R\$ 2,2700
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,5800	R\$ 9,5800
					TOTAL Material:	R\$ 15,9835

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,97525149	R\$ 19,1000	R\$ 18,6273
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,97525149	R\$ 24,1600	R\$ 23,5621
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 42,1894
					VALOR:	58,17

4.1. C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUOLA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,7200	R\$ 5,1600
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,2600	R\$ 0,7800
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 37,9000	R\$ 41,6900
					TOTAL Material:	R\$ 47,6300

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,22465821	R\$ 19,1000	R\$ 4,2910
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,22487751	R\$ 24,1600	R\$ 5,4330
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,7240
					VALOR:	57,35

4.2. C0818 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	4,90000000	R\$ 7,0700	R\$ 34,6430
					TOTAL Material:	R\$ 34,6430
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,51092058	R\$ 19,1000	R\$ 9,7586
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,58564205	R\$ 24,1600	R\$ 14,1491
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,9077
VALOR:						58,55

4.3. C5220 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00032155	R\$ 102,1564	R\$ 0,0328
10747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00401941	R\$ 248,4900	R\$ 0,9988
10637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00653365	R\$ 33,4057	R\$ 0,2183
10751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00281359	R\$ 42,8600	R\$ 0,1206
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,3705

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 15,2200	R\$ 0,1948
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,60740000	R\$ 5,1200	R\$ 3,1099
19530	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 0,5000)	SEINFRA	KG	0,00380000	R\$ 6,3800	R\$ 0,0242
17480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 0,3750)	SEINFRA	KG	0,00100000	R\$ 6,3800	R\$ 0,0064
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 24,3400	R\$ 0,0122
113304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 103,6900	R\$ 3,6810
113303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,47870000	R\$ 8,9000	R\$ 4,2604
12293	ZARÇAO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 21,6100	R\$ 0,9141
TOTAL Material:						R\$ 12,2030

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00048233	R\$ 19,1000	R\$ 0,0092
11278	JATISTA	SEINFRA	H	0,00923268	R\$ 24,1600	R\$ 0,2231
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00144699	R\$ 24,1600	R\$ 0,0350
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01092083	R\$ 24,1600	R\$ 0,2638
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00902449	R\$ 18,4600	R\$ 0,1666
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00369786	R\$ 25,0000	R\$ 0,0924
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,7901
VALOR:						14,36

5.1. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 17,4300	R\$ 17,9529
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 12,0000	R\$ 1,0800
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 47,3200	R\$ 1,8928
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 96,1200	R\$ 3,8448
TOTAL Material:					R\$ 24,7705	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90027678	R\$ 19,1000	R\$ 17,1953
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90027678	R\$ 23,4800	R\$ 21,1385
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,3338	
VALOR:					63,10	

5.2. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 47,5300	R\$ 1,1883
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 45,7800	R\$ 1,8312
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 11,8700	R\$ 11,9887
TOTAL Material:					R\$ 15,0082	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,38996500	R\$ 19,1000	R\$ 7,4483
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,38996500	R\$ 23,4800	R\$ 9,1564
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6047	
VALOR:					31,61	

5.3. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 47,5300	R\$ 2,3765
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,6200	R\$ 6,6200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 45,7800	R\$ 3,6624
TOTAL Material:					R\$ 12,6589	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33757071	R\$ 19,1000	R\$ 6,4476
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33757071	R\$ 23,4800	R\$ 7,9262
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,3738	
VALOR:					27,03	

5.4. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,42588029	R\$ 109,8000	R\$ 156,5617
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,06092284	R\$ 10,2500	R\$ 10,8745
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03259155	R\$ 403,2200	R\$ 13,1416
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,18332747	R\$ 36,7000	R\$ 6,7281
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,16295775	R\$ 58,1700	R\$ 9,4793
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,04583187	R\$ 123,6300	R\$ 5,6662
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,22218311	R\$ 25,3400	R\$ 30,9701
TOTAL Serviço:						R\$ 233,4215
VALOR:						233,42

6.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 15,2200	R\$ 0,7610
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 9,5900	R\$ 1,1508
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5300	R\$ 0,1325
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 16,6500	R\$ 2,8305
TOTAL Material:						R\$ 4,8748
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,26258247	R\$ 19,1000	R\$ 5,0153
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30009425	R\$ 24,1600	R\$ 7,2503
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,2656
VALOR:						17,14

6.2. C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 15,2200	R\$ 0,1674
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,6100	R\$ 0,4428
I1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 19,0200	R\$ 2,5106
TOTAL Material:						R\$ 3,1208
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,02996564	R\$ 19,1000	R\$ 0,5723
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,05993127	R\$ 24,1600	R\$ 1,4479
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,0202
VALOR:						5,14

6.3. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 15,2200
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 23,9200
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,6100
TOTAL Material:					R\$ 5,1550
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,05262721	R\$ 19,1000
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,09732233	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,3565
VALOR:					8,51

6.4. C2469 TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS (M2)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 15,2200
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,35000000	R\$ 1,6100
12088	TINTA ANTIFLAMA	SEINFRA	L	0,28000000	R\$ 44,9400
TOTAL Material:					R\$ 13,6033
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,60001574	R\$ 19,1000
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,60053930	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,9693
VALOR:					39,57

7.1. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 5,2700
19041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 417,8600
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 71,7600
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 15,8300
TOTAL Material:					R\$ 226,3919
VALOR:					226,39

7.2. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	R\$ 62,7000	R\$ 10,5650
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	R\$ 0,7200	R\$ 12,8938
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	R\$ 0,5300	R\$ 16,4554
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	R\$ 84,9600	R\$ 11,7245
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	R\$ 0,3500	R\$ 61,2150
TOTAL Material:					R\$ 112,8537	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,90594214	R\$ 24,1600	R\$ 70,2076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,75737391	R\$ 18,4600	R\$ 87,8211
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 158,0287	
VALOR:					270,88	

7.3. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 62,7000	R\$ 0,1818
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,5300	R\$ 0,6201
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 417,5900	R\$ 417,5900
TOTAL Material:					R\$ 418,3919	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,12544513	R\$ 24,1600	R\$ 27,1908
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,87549645	R\$ 18,4600	R\$ 34,6217
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 61,8125	
VALOR:					480,20	

7.4. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,09752395	R\$ 24,1600	R\$ 2,3562
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,97523950	R\$ 18,4600	R\$ 18,0029
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,3591	
VALOR:					20,36	

8.1. CP-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
CP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	1,00000000	R\$ 232,74	R\$ 232,74
TOTAL Material:					R\$ 232,74	
VALOR:					232,74	

9.1. ELABORAÇÃO DE PROJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO (HORA)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	PRÓPRIA	HORA	1,00000000	R\$ 73,66	R\$ 73,66
					TOTAL Material:	R\$ 73,66
					VALOR:	73,66

DAVID ERMERSON
FARIAS
EUGENIO:02717393390
Assinado de forma digital por DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Dados: 2025.10.21 09:22:13 -03'00'
DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea N° 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA
NARCISO
PIRES:60529608332
Assinado de forma digital por FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Dados: 2025.10.23
08:08:46 -03'00'
GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
Sócia - Administradora

COMPOSIÇÃO AUXILIAR					
Orçamento: 4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL					
Local: VILA REQUEIJÃO - Chorozinho/CE					
Fonte: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO					
B.D.I.: 28,87%					
Data do Orçamento: 23 DE OUTUBRO DE 2025					
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 62,7000	R\$ 1,9061
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,7200	R\$ 3,2760
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,5300	R\$ 2,4115
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	R\$ 0,3500	R\$ 29,4000
TOTAL Material:					R\$ 36,9936
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,85000000	R\$ 18,4600	R\$ 34,1510
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 72,8070
VALOR:					109,80
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,6900	R\$ 6,5435
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 12,4000	R\$ 0,2480
TOTAL Material:					R\$ 6,7915
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608
VALOR:					10,25
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)					
Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
TOTAL Geral:					R\$ 25,1769
VALOR:					25,18
I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)					
Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100

I2701	DEPRECIACAO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
					TOTAL Geral:	R\$ 62,8492
					VALOR:	62,85

I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 50,8600	R\$ 50,8600
I2701	DEPRECIACAO	SEINFRA	H	28,66480000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6648
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R\$ 1,0000	R\$ 42,9971
					TOTAL Geral:	R\$ 156,7063
					VALOR:	156,71

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 62,7000	R\$ 55,6274
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 155,8200
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 75,4000	R\$ 63,0344
					TOTAL Material:	R\$ 274,4818
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600
					VALOR:	403,22

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,98808234	R\$ 18,4600	R\$ 36,7000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,7000
					VALOR:	36,70

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 6,3400	R\$ 2,5360
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,6500	R\$ 1,5975
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 4,5400	R\$ 2,2700
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,5800	R\$ 9,5800
					TOTAL Material:	R\$ 15,9835

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,97525149	R\$ 19,1000	R\$ 18,6273
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,97525149	R\$ 24,1600	R\$ 23,5621
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 42,1894
VALOR:						58,17

I0633 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	R\$ 1,0000	R\$ 53,3428
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,0000	R\$ 20,0036
TOTAL Geral:						R\$ 102,1564
VALOR:						102,16

I0747 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) (H)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2804	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2803	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 79,6600	R\$ 79,6600
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	53,34280000	R\$ 1,0000	R\$ 53,3428
I2702	JUROS	SEINFRA	H	20,00360000	R\$ 1,0000	R\$ 20,0036
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	66,67850000	R\$ 1,0000	R\$ 66,6785
TOTAL Geral:						R\$ 248,4949
VALOR:						248,49

C2862 LASTRO DE BRITA (M3)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 75,4000	R\$ 86,7100
TOTAL Material:						R\$ 86,7100
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						123,63

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29

I2810 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,20000000	R\$ 3,7400	R\$ 4,4880
TOTAL Material:						R\$ 4,4880
VALOR:						4,49

I2721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 3,7400	R\$ 50,8640
TOTAL Material:						R\$ 50,8640
VALOR:						50,86

I2803 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,30000000	R\$ 3,7400	R\$ 79,6620
TOTAL Material:						R\$ 79,6620
VALOR:						79,66

I0637 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2811	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,43440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,4344
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,68140000	R\$ 1,0000	R\$ 2,6814
TOTAL Geral:						R\$ 33,4058
VALOR:						33,41

I0751 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2811	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2810	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,4900	R\$ 4,4900
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,43440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,4344
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,68140000	R\$ 1,0000	R\$ 2,6814
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,96550000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9655
TOTAL Geral:						R\$ 42,8613
VALOR:						42,86

I2811 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1551	OPERADOR DE BOMBA A JATO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						21,29

I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						24,51

I2804 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8100
					VALOR:	28,81

C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 62,7000	R\$ 0,3825
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R\$ 0,7200	R\$ 0,8784
					TOTAL Material:	R\$ 1,2609
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,9990
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,0790
					VALOR:	25,34

DAVID ERMERSON
FARIAS
EUGENIO:02717393390

Assinado de forma digital por
DAVID ERMERSON FARIAS
EUGENIO:02717393390
Dados: 2025.10.23 09:22:25
-03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA
NARCISO
PIRES:60529608332

Assinado de forma digital
por FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Dados: 2025.10.23 08:09:03
-03'00'

GOOD EMPRESAMENTOS E SERVIÇOS
Sócia - Administradora

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Orçamento: 4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL							
Local: VILA REQUEIJÃO - Chorozinho/CE							
Fonte: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO							
B.D.I.: 28,87%							
Data do orçamento: 23 DE OUTUBRO DE 2025							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.525,91	50,00%	50,00%			100,00%
			R\$ 7.762,96	R\$ 7.762,95			R\$ 15.525,91
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 6.927,04	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			R\$ 1.731,76	R\$ 1.731,76	R\$ 1.731,76	R\$ 1.731,76	R\$ 6.927,04
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 24.964,88	50,00%	50,00%			100,00%
			R\$ 12.482,44	R\$ 12.482,44			R\$ 24.964,88
4	COBERTURA	R\$ 481.895,23			50,00%	50,00%	100,00%
					R\$ 240.947,62	R\$ 240.947,61	R\$ 481.895,23
5	AGUAS PLUVIAIS	R\$ 15.364,10				100,00%	100,00%
						R\$ 15.364,10	R\$ 15.364,10
6	PINTURA	R\$ 59.458,00			50,00%	50,00%	100,00%
					R\$ 29.729,00	R\$ 29.729,00	R\$ 59.458,00
7	SERVIÇOS DIVERÇOS	R\$ 3.887,93	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			R\$ 971,98	R\$ 971,98	R\$ 971,98	R\$ 971,99	R\$ 3.887,93
8	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 29.993,00	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			R\$ 7.498,25	R\$ 7.498,25	R\$ 7.498,25	R\$ 7.498,25	R\$ 29.993,00
9	PROJETO	R\$ 7.594,40	100,00%				100,00%
			R\$ 7.594,40				R\$ 7.594,40
R\$ 645.610,49			R\$ 38.041,79	R\$ 30.447,38	R\$ 280.878,61	R\$ 296.242,71	R\$ 645.610,49
			R\$ 38.041,79	R\$ 68.489,17	R\$ 349.367,78	R\$ 645.610,49	

DAVID ERMERSON
FARIAS
EUGENIO:02717393390
Assinado de forma digital por
DAVID ERMERSON FARIAS
EUGENIO:02717393390
Dados: 2025.10.23 09:22:36 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea N° 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Assinado de forma digital por
FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Dados: 2025.10.23 08:09:18 -03'00'

GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
Sócia - Administradora

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.			
Orçamento: 4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
Local: VILA REQUEIJÃO - Chorozinho/CE			
Fonte: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO			
B.D.I.: 28,87%			
Data do orçamento: 23 DE OUTUBRO DE 2025			
PARÂMETROS ADOTADOS			
GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	TOTAL DO GRUPO A:	4,60
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,60
R	RISCOS		1,00
GRUPO B	BENEFÍCIO	TOTAL DO GRUPO B:	6,96
S + G	GARANTIA/SEGUROS		0,80
L	LUCRO		6,16
GRUPO C	IMPOSTOS	TOTAL DO GRUPO C:	13,15
	PIS		0,65
	COFINS		3,00
	ISS (5,0% X 40,0%)		5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		4,50
VALOR DO BDI		BDI	28,87%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

DAVID ERMERSON FARIAS
 EUGENIO:02717393390

Assinado de forma digital por
 DAVID ERMERSON FARIAS
 EUGENIO:02717393390
 Dados: 2025.10.23 09:22:47 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA
 NARCISO
 PIREs:60529608332

Assinado de forma digital por
 FERNANDA NARCISO
 PIREs:60529608332
 Dados: 2025.10.23 08:09:33
 -03'00'

GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
Sócia - Administradora

ENCARGOS SOCIAIS

Orçamento: 4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

Local: VILA REQUEIJÃO - Chorozinho/CE

Fonte: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

B.D.I.: 28,87%

Data do orçamento: 23 DE OUTUBRO DE 2025

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80
B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

DAVID ERMERSON
FARIAS
EUGENIO:02717393390

Assinado de forma digital por
DAVID ERMERSON FARIAS
EUGENIO:02717393390
Dados: 2025.10.23 09:23:00 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA
NARCISO
PIRES:60529608332

Assinado de forma digital por
FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Dados: 2025.10.23 08:09:48
-03'00'

GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
Sócia - Administradora

Alcântaras-CE, 23 de outubro de 2025.

À Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.08.043-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.08.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

A empresa **GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, INDICA, o Engenheiro Civil, DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, CPF sob nº 027.173.933-90, registrado no CREA sob o nº 329749 e Registro Nacional sob nº 0616668341, como o RESPONSÁVEL TÉCNICO desta empresa, no qual o mesmo acompanhará a execução do objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, Engenheiro Civil, CPF sob nº 027.173.933-90, devidamente registrado no **CREA sob o nº 329749**, DECLARO, que concordo com a inclusão de meu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico da empresa **GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO

Eu DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, Engenheiro Civil, CPF sob nº 027.173.933-90, devidamente registrado no **CREA sob o nº 329749**, responsável técnico da empresa **GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, DECLARO, para os devidos fins, que conheço os locais e as condições onde serão executados os serviços de da **4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características dos serviços inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório no do(a) (unidade contratante), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto

DECLARAÇÃO FORMAL DO ENGENHEIRO

Eu, DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, Engenheiro Civil, CPF sob nº 027.173.933-90, devidamente registrado no **CREA sob o nº 329749**, DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho **PLENO CONHECIMENTO** das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce

Email: goodempserv@hotmail.com

CNPJ Nº 24.989.784/0001-90

Contato: (88) 98121-1775

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa **GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, declara, que o Engenheiro Civil, DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, CPF sob nº 027.173.933-90, registrado no CREA sob o nº 329749 e Registro Nacional sob nº 0616668341, será o RESPONSÁVEL TÉCNICO desta empresa, no qual o mesmo acompanhará a execução da obra objeto do certame. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade nº 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, DECLARA, que tem conhecimento de todas as informações das condições e dos locais e cercanias onde serão executados os serviços.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, DECLARA, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou todas as dúvidas com relação à obra, tendo condições de executar os serviços constantes no Edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LEI N. 13.709/2018.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), • CONTRATANTE para a execução do serviço objeto deste edital, terá representantes acesso aos dados dos pessoais da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico cópia do documento de identificação
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art 48 da LGPD

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce

Email: goodempserv@hotmail.com

CNPJ Nº 24.989.784/0001-90

Contato: (88) 98121-1775

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.295.083-32, DECLARA:

- que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.
- que não possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco elou vincula por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos envolvidos na contratação supra, relativo aos órgãos abaixo:

Prefeitura Municipal de Chorozinho -CE, no que concerne ao agente públicos envolvidos no ciclo da contratação

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.295.083-32, como representante devidamente constituído da empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Processo Licitatório, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa,
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Processo Licitatório, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório, quanto a participar ou não da referida licitação.
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Processo Licitatório, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Processo Licitatório não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município antes da abertura oficial das propostas, e,
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenas poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021

A empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.295.083-32, DECLARA:

- a) que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce

Email: goodempserv@hotmail.com

CNPJ Nº 24.989.784/0001-90

Contato: (88) 98121-1775

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.295.083-32, DECLARA:

a) que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

A idoneidade da empresa licitante poderá ser verificada ainda através dos seguintes meios:

- 1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e
2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e
3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerimento.php).

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

A empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.295.083-32, DECLARA:

a) que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa e a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.295.083-32, cuja função/cargo é de sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.295.083-32, DECLARA:

a) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce

Email: goodempserv@hotmail.com

CNPJ Nº 24.989.784/0001-90

Contato: (88) 98121-1775

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GOOD EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.295.083-32, DECLARA:

- a) que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GOOD EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.295.083-32, DECLARA:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art.63, I, da Lei nº 12.133/2021)

DECLARAÇÕES

GOOD EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, o seguinte:

1. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório;
2. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.
3. Que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
4. Que tomou conhecimento do local onde será realizado o serviço, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços caso venha a ser vencedor do certame.
5. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Instrumento Convocatório;
6. Que conhece o local e as condições de realização do serviço e tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

DECLARAÇÕES INICIAIS

GOOD EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, o seguinte:

7. Que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce

Email: goodempserv@hotmail.com

CNPJ Nº 24.989.784/0001-90

Contato: (88) 98121-1775

8. Que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
9. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
10. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e
11. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.
12. Que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
13. Que conhece o local e as condições de realização do serviço e tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

DECLARAÇÕES

Senhores (as),

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001 - 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital e seus Anexos através de seu representante legal infra-assinado:

- b) Declaramos, que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- c) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) Declaramos que atendemos a todas as exigências requeridas para habilitação.
- e) Declaramos que concordamos integralmente com os termos do edital, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinadas.
- f) Declaramos não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à participação e habilitação no presente processo Licitatório, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
- g) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- h) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- i) Declaro, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- j) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

End: R Lourenco Lopes, N.º 232 – Centro – Alcântaras/Ce

Email: goodempserv@hotmail.com

CNPJ N.º 24.989.784/0001-90

Contato: (88) 98121-1775

- k) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- l) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- m) DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- n) DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, cuja função/cargo é Sócio Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- o) DECLARAMOS, para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- p) DECLARAMOS, de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- q) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- r) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: goodempserv@hotmail.com

Telefone: (88) 9 8121-1775

- s) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Processo Licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- t) DECLARAMOS, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce

Email: goodempserv@hotmail.com

CNPJ Nº 24.989.784/0001-90

Contato: (88) 98121-1775

- u) DECLARAMOS, que, examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital e seus Anexos em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, antigo 4 da Lei n 10,520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta;
- v) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Instrumento convocatório;
- w) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- x) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- y) Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- z) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- aa) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- bb) DECLARAMOS, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001 - 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital e seus Anexos através de seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÕES DO EDITAL

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital e seus Anexos através de seu representante legal infra-assinado, Declara, que:

1. A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declara, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
2. Declara que conhece as Condições Inerentes à Natureza do Serviço, prevista no Termo de Referência.
3. O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
4. Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei no 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.
5. Declara ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável,
6. Declara que tomou conhecimento do local onde será realizado o serviço, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços caso venha a ser vencedor do certame.
7. Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce

Email: goodempserv@hotmail.com

CNPJ Nº 24.989.784/0001-90

Contato: (88) 98121-1775

8. Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
10. Declaramos, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
11. Declaramos, que conhecemos plenamente as condições e peculiaridades da contratação.
12. Declara, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001 - 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital e seus Anexos através de seu representante legal infra-assinado, Declaramos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001 - 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital e seus Anexos através de seu representante legal infra-assinado, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no(a) Município que impossibilite a participação no referido Processo Licitatório.

GOOD

EMPREENDIMENTOS

E SERVIÇOS



DAVID ERMERSON FARIAS
EUGENIO:02717393390

Assinado de forma digital por
DAVID ERMERSON FARIAS
EUGENIO:02717393390
Dados: 2025.10.23 09:23:39 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA
NARCISO
PIRES:60529608332

Assinado de forma digital por
FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332
Dados: 2025.10.23 08:11:08
-03'00'

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Sócia - Administradora

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce
Email: goodempserv@hotmail.com
CNPJ Nº 24.989.784/0001-90
Contato: (88) 98121-1775

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1395189

Proposta 5697657

Controle Interno (Código Controle) 263252001

Número de Registro Susep 054362025000207751395189

Data de emissão 22/10/2025 14:25:25

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 24.989.784/0001-90

Sede: RUA LOURENCO LOPES 232, CENTRO - CEP: 62.120-000 - ALCANTARAS - CE

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nº: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Corretora

000002.3.214470-6 CASTAN ASSESSORIA E

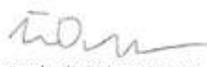
CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA SEBASTIAO SISSON, 214, *, AMERICANOPOLIS - CEP: 04.337-140 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



23/10/2025

Término



24/04/2026



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência n. 2025.10.08.043-CE - Processo Administrativo n. 2025.10.08.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 8.605,52
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	<p>Limite Máximo de Indenização (LMI)</p> <p>R\$ 8.605,52</p> <p>Vigência - 23/10/2025 a 24/04/2026</p>
Multas e Penalidades	<p>Limite Máximo de Indenização (LMI)</p> <p>R\$ 8.605,52</p> <p>Vigência - 23/10/2025 a 24/04/2026</p>

Demonstrativo do Prêmio



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/10/2025	26635487	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML element]]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_14102025_010005_075**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2025.

gov.br

Acesso à
Informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0caebc9c-98e3-407f-9d79-221ee903fdd5**

Esta Certidão foi emitida em 14/10/2025, às 14:36, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c4499cfa-8261-49d4-825a-ea2ea9892e74**

Esta Certidão foi emitida em 14/10/2025, às 14:35, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.08.043-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.08.001

APRESENTAMOS A V.SA. NOSSA PROPOSTA DA **CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.08.043-CE**, CUJO OBJETO É **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME O VALOR DE: **R\$ 645.549,96 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** COM PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME O EDITAL.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA **CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.08.043-CE**, COMPROMETEMOS A ASSINAR O TERMO DE CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O SENHOR JOÃO CICERO BOAVENTURA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 96029022716 SSP-CE E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 820.111.923-15 COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ DE **60 (SESSENTA) DIAS**, A CONTAR DA DATA DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO.

NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE EDITAL E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E CONTRATUAL, E QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO É DE 04 (QUATRO) MESES.

EMPRESA: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DA SILVA, Nº 465, LOGRADOURO, JUAZEIRO DO NORTE-CE.
CNPJ: 24.916.240/0001-07
ATENCIOSAMENTE,

JUAZEIRO DO NORTE – CE, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**JOAO CICERO
BOAVENTURA:8
2011192315**

Assinado de forma digital por JOAO CICERO
BOAVENTURA:82011192315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=39374177000193, ou=Pessoa Fisica A1,
ou=ARZELIUM, ou=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, cn=JOAO CICERO
BOAVENTURA:82011192315

**ADRIANO LUCAS
DE SOUSA
MATOS:0651895
6348**

Assinado de forma digital por ADRIANO
LUCAS DE SOUSA MATOS:06518956348
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=39374177000193, ou=Pessoa Fisica
A1, ou=ARZELIUM, ou=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE,
cn=ADRIANO LUCAS DE SOUSA
MATOS:06518956348

**RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA
JOÃO CICERO BOAVENTURA
ADMINSTRADOR TITULAR/ CPF Nº 820.111.923-15**



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHOROZINHO-CE.
CONCORRÊNCIA Nº 2025.10.08.043-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.08.001**

A EMPRESA **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** ESTABELECIDADA, À RUA MANOEL JOAQUIM DA SILVA, Nº 465, LOGRADOURO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR JOÃO CICERO BOAVENTURA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 820.111.923-15 E PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 96029022716 SSP/CE, DECLARA;

- A) ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO;
- B) NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;
- C) NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- D) CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.
- E) AINDA QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO 1º AO 3º DO ART. 4º, DA LEI N.º 14.133, DE 2021.
- F) DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE ENGENHARIA, BEM COMO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DELE.

JUAZEIRO DO NORTE – CE, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

JOAO CICERO

BOAVENTURA:8

2011192315

RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA
JOÃO CICERO BOAVENTURA
ADMINISTRADOR TITULAR/ CPF Nº 820.111.923-15

Assinado de forma digital por JOAO CICERO
BOAVENTURA:82011192315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia, ou=39374177000193,
ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARZELIUM,
ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,
cn=JOAO CICERO
BOAVENTURA:82011192315

ADRIANO LUCAS

DE SOUSA

MATOS:0651895

6348

Assinado de forma digital por ADRIANO LUCAS DE SOUSA MATOS:06518956348
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=39374177000193, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARZELIUM, ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, cn=ADRIANO LUCAS DE SOUSA MATOS:06518956348

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



 RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA :	22/10/2025	BDI :	2
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FORTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 14.514,29	R\$ 18.702,53
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	2.032,16	R\$ 6,55	R\$ 8,44	R\$ 13.310,65	R\$ 17.151,43	
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 128,23	R\$ 165,25	R\$ 769,38	R\$ 991,50	
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	2,00	R\$ 62,63	R\$ 80,71	R\$ 125,26	R\$ 161,42	
1.4	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	14,00	R\$ 10,44	R\$ 13,45	R\$ 146,16	R\$ 188,30	
1.5	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 27,14	R\$ 34,98	R\$ 162,84	R\$ 209,88	
2	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 7.155,16	R\$ 9.220,61
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 48,92	R\$ 63,04	R\$ 4.292,73	R\$ 5.531,76	
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 31,38	R\$ 40,44	R\$ 2.753,60	R\$ 3.548,61	
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 28,37	R\$ 36,56	R\$ 55,32	R\$ 71,29	
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 27,44	R\$ 35,36	R\$ 53,51	R\$ 68,95	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								R\$ 20.250,45	R\$ 26.097,15
3.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	257,46	R\$ 8,67	R\$ 11,17	R\$ 2.232,18	R\$ 2.875,83	
3.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	300,45	R\$ 9,72	R\$ 12,53	R\$ 2.920,37	R\$ 3.764,64	
3.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,53	R\$ 373,35	R\$ 481,14	R\$ 6.918,18	R\$ 8.915,52	
3.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	117,66	R\$ 69,52	R\$ 89,59	R\$ 8.179,72	R\$ 10.541,16	
4	COBERTURA								R\$ 354.050,03	R\$ 456.317,82
4.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	2.538,53	R\$ 52,53	R\$ 67,70	R\$ 133.348,98	R\$ 171.858,48	
4.2	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	2.032,65	R\$ 60,64	R\$ 78,15	R\$ 123.259,90	R\$ 158.851,60	
4.3	C5220	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	7.612,59	R\$ 12,80	R\$ 16,50	R\$ 97.441,15	R\$ 125.607,74	
5	AGUAS PLUVIAIS								R\$ 13.416,06	R\$ 17.289,04
5.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	93,14	R\$ 71,67	R\$ 92,36	R\$ 6.675,34	R\$ 8.602,41	
5.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	84,11	R\$ 34,61	R\$ 44,60	R\$ 2.911,05	R\$ 3.751,31	
5.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 29,68	R\$ 38,25	R\$ 385,84	R\$ 497,25	
5.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 264,91	R\$ 341,39	R\$ 3.443,83	R\$ 4.438,07	
6	PINTURA								R\$ 49.749,35	R\$ 64.118,35



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: 4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

LOCAL: VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/10/2025 BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,14%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	59,00	R\$ 20,40	R\$ 26,29	R\$ 1.203,60	R\$ 1.551,11
6.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 5,29	R\$ 6,82	R\$ 11.290,34	R\$ 14.555,79
6.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 8,76	R\$ 11,29	R\$ 18.696,29	R\$ 24.096,02
6.4	C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	M2	404,25	R\$ 45,91	R\$ 59,16	R\$ 18.559,12	R\$ 23.915,43
7	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 2.871,23	R\$ 3.700,26
7.1	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	6,00	R\$ 188,07	R\$ 242,37	R\$ 1.128,42	R\$ 1.454,22
7.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 303,57	R\$ 391,21	R\$ 607,14	R\$ 782,42
7.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	1,68	R\$ 429,96	R\$ 554,09	R\$ 722,33	R\$ 930,87
7.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	15,23	R\$ 27,14	R\$ 34,98	R\$ 413,34	R\$ 532,75
8	ADMINISTRAÇÃO							R\$ 31.024,00	R\$ 39.981,00
8.1	CP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 310,24	R\$ 399,81	R\$ 31.024,00	R\$ 39.981,00
9	PROJETO							R\$ 7.855,20	R\$ 10.123,20
9.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	Composições Próprias	HORA	80,00	R\$ 98,19	R\$ 126,54	R\$ 7.855,20	R\$ 10.123,20
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 144.664,19
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 500.885,77
								VALOR TOTAL:	R\$ 645.549,96



RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.702,53	2,90%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.220,61	1,43%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 26.097,15	4,04%
4	COBERTURA	R\$ 456.317,82	70,69%
5	AGUAS PLUVIAIS	R\$ 17.289,04	2,68%
6	PINTURA	R\$ 64.118,35	9,93%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.700,26	0,57%
8	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	6,19%
9	PROJETO	R\$ 10.123,20	1,57%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 144.664,19 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 500.885,77
		VALOR TOTAL:	R\$ 645.549,96



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%			0,00%	
	FONTES	VERSÃO	HORA													
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%														
		0,00%														
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE															

C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 13,5400	R\$ 0,2708
I1691	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 10,0300	R\$ 0,4012
I1724	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 10,5900	R\$ 0,1271
I2429	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 22,8300	R\$ 0,2055
TOTAL Material:					R\$ 1,0046

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406

VALOR:	6,55
VALOR SEM ENCARGOS:	2,97
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	6,55
VALOR COM BDI:	8,44
QUANTIDADE (M2):	2.032,16
VALOR BDI TOTAL:	3.840,78

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 24,3200	R\$ 24,8064
I1100	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 19,8700	R\$ 19,8700
I1691	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 10,0300	R\$ 45,1350
I1725	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,9600	R\$ 1,4940
TOTAL Material:					R\$ 91,3054

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

VALOR:	128,23
VALOR SEM ENCARGOS:	103,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	128,23
VALOR COM BDI:	165,25
QUANTIDADE (M2):	6,00
VALOR BDI TOTAL:	222,12

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	84,44%
		PROPRIA	0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 62,6280
VALOR:	62,63
VALOR SEM ENCARGOS:	20,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	62,63
VALOR COM BDI:	80,71
QUANTIDADE (M3):	2,00
VALOR BDI TOTAL:	36,16

C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,4380

VALOR:	10,44
VALOR SEM ENCARGOS:	3,49
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	10,44
VALOR COM BDI:	13,45
QUANTIDADE (M2):	14,00
VALOR BDI TOTAL:	42,14

C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,1388

VALOR:	27,14
VALOR SEM ENCARGOS:	9,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	27,14
VALOR COM BDI:	34,98
QUANTIDADE (M2):	21,23
VALOR BDI TOTAL:	166,45

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190

VALOR:	48,92
VALOR SEM ENCARGOS:	16,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28									
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA										
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%										
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%											
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE												

VALOR COM ENCARGOS:	48,92
VALOR COM BDI:	63,04
QUANTIDADE (M3):	87,75
VALOR BDI TOTAL:	1.239,03

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

VALOR:	31,38
VALOR SEM ENCARGOS:	10,31
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	31,38
VALOR COM BDI:	40,44
QUANTIDADE (M3):	87,75
VALOR BDI TOTAL:	795,01

C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,0838

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2912

VALOR:	28,37
VALOR SEM ENCARGOS:	15,94
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,37
VALOR COM BDI:	36,56
QUANTIDADE (M3):	1,95
VALOR BDI TOTAL:	15,97

C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 148,1500	R\$ 27,4374
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 27,4374

VALOR:	27,44
VALOR SEM ENCARGOS:	24,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	27,44
VALOR COM BDI:	35,36
QUANTIDADE (M3):	1,95



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

VALOR BDI TOTAL:	15,44
------------------	-------

C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,7300	R\$ 5,4395
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,3000	R\$ 0,2060
TOTAL Material:					R\$ 5,6455	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0282	

VALOR:	8,67
VALOR SEM ENCARGOS:	6,75
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	8,67
VALOR COM BDI:	11,17
QUANTIDADE (KG):	257,46
VALOR BDI TOTAL:	643,65

C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,4200	R\$ 5,0830
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 10,3000	R\$ 0,3090
TOTAL Material:					R\$ 5,3920	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,3260	

VALOR:	9,72
VALOR SEM ENCARGOS:	6,97
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	9,72
VALOR COM BDI:	12,53
QUANTIDADE (KG):	300,45
VALOR BDI TOTAL:	844,27

C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,9764	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 52,0900	R\$ 44,4171



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,4400	R\$ 147,8400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 62,6300	R\$ 52,3587
					TOTAL Material:	R\$ 244,6158

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600

VALOR:	373,35
VALOR SEM ENCARGOS:	289,61
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	373,35
VALOR COM BDI:	481,14
QUANTIDADE (M3):	18,53
VALOR BDI TOTAL:	1.997,34

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 5,2700	R\$ 2,1080
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,8500	R\$ 1,3275
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 3,7700	R\$ 1,8850
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 7,9600	R\$ 7,9600
					TOTAL Material:	R\$ 13,2805

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,2380

VALOR:	69,52
VALOR SEM ENCARGOS:	33,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	69,52
VALOR COM BDI:	89,59
QUANTIDADE (M2):	117,66
VALOR BDI TOTAL:	2.361,44

C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,4300	R\$ 4,2900
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,6300
19141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 31,4800	R\$ 34,6280
					TOTAL Material:	R\$ 39,5480

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025		BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE			

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9780
VALOR:	52,53
VALOR SEM ENCARGOS:	44,29
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	52,53
VALOR COM BDI:	67,70
QUANTIDADE (M2):	2.538,53
VALOR BDI TOTAL:	38.509,50

C0818 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	4,90000000	R\$ 5,8800	R\$ 28,8120
TOTAL Material:					R\$ 28,8120	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,9880
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,78000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,8448
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,8328	

VALOR:	60,64
VALOR SEM ENCARGOS:	40,46
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	60,64
VALOR COM BDI:	78,15
QUANTIDADE (M2):	2.032,65
VALOR BDI TOTAL:	35.591,70

C5220 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00040000	R\$ 102,1564	R\$ 0,0409
10747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 235,0700	R\$ 1,1754
10637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 33,4057	R\$ 0,2839
10751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 42,1000	R\$ 0,1474
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,6476	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 12,6400	R\$ 0,1618
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,60740000	R\$ 4,2500	R\$ 2,5815
19530	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 98,00 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00380000	R\$ 5,3000	R\$ 0,0201
17480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00100000	R\$ 5,3000	R\$ 0,0053
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 20,2200	R\$ 0,0101
113304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 86,1400	R\$ 3,0580
113303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,47870000	R\$ 7,3900	R\$ 3,5376
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 17,9500	R\$ 0,7593



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 10,1337
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0115
11278	JATISTA	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 24,1600	R\$ 0,2899
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00180000	R\$ 24,1600	R\$ 0,0435
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 24,1600	R\$ 0,3407
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01190000	R\$ 18,4600	R\$ 0,2197
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00460000	R\$ 25,0000	R\$ 0,1150

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,0203
--------------------	------------

VALOR:	12,80
VALOR SEM ENCARGOS:	11,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	12,80
VALOR COM BDI:	16,50
QUANTIDADE (KG):	7.612,59
VALOR BDI TOTAL:	28.166,59

C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 14,4800	R\$ 14,9144
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 9,9600	R\$ 0,8964
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 39,3100	R\$ 1,5724
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 79,8400	R\$ 3,1936

TOTAL Material:	R\$ 20,5768
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 28,1760

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,0960
--------------------	-------------

VALOR:	71,67
VALOR SEM ENCARGOS:	39,53
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	71,67
VALOR COM BDI:	92,36
QUANTIDADE (M):	93,14
VALOR BDI TOTAL:	1.927,07

C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 39,4900	R\$ 0,9873
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 38,0300	R\$ 1,5212
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 9,8600	R\$ 9,9586

TOTAL Material:	R\$ 12,4671
-----------------	-------------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,1416
VALOR:						34,61
VALOR SEM ENCARGOS:						20,68
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						34,61
VALOR COM BDI:						44,60
QUANTIDADE (M):						84,11
VALOR BDI TOTAL:						840,26

C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 39,4900	R\$ 1,9745
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,5000	R\$ 5,5000
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 38,0300	R\$ 3,0424
TOTAL Material:						R\$ 10,5169

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,1610
VALOR:						29,68
VALOR SEM ENCARGOS:						17,62
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						29,68
VALOR COM BDI:						38,25
QUANTIDADE (UN):						13,00
VALOR BDI TOTAL:						111,41

C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 103,4800	R\$ 173,8464
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 9,1100	R\$ 11,3875
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 356,6700	R\$ 13,6961
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,9200	R\$ 10,5667
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 69,5200	R\$ 13,3478
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 108,9400	R\$ 5,8828
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 25,1300	R\$ 36,1872
TOTAL Serviço:						R\$ 264,9145
VALOR:						264,91
VALOR SEM ENCARGOS:						142,10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	264,91
VALOR COM BDI:	341,39
QUANTIDADE (UN):	13,00
VALOR BDI TOTAL:	994,24

C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 12,6400	R\$ 0,6320
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 7,9600	R\$ 0,9552
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,4400	R\$ 0,1100
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 13,8400	R\$ 2,3528
TOTAL Material:					R\$ 4,0500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR:	20,40
VALOR SEM ENCARGOS:	10,03
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	20,40
VALOR COM BDI:	26,29
QUANTIDADE (M2):	59,00
VALOR BDI TOTAL:	347,51

C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 12,6400	R\$ 0,1390
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,3300	R\$ 0,3658
I1737 PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 15,8000	R\$ 2,0856
TOTAL Material:					R\$ 2,5904

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,6968

VALOR:	5,29
VALOR SEM ENCARGOS:	3,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	5,29
VALOR COM BDI:	6,82
QUANTIDADE (M2):	2.134,28
VALOR BDI TOTAL:	3.265,45



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 12,6400	R\$ 0,4171
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 19,8700	R\$ 3,4971
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,3300	R\$ 0,3658
TOTAL Material:					R\$ 4,2800	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,4778	

VALOR:	8,76
VALOR SEM ENCARGOS:	5,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	8,76
VALOR COM BDI:	11,29
QUANTIDADE (M2):	2.134,28
VALOR BDI TOTAL:	5.399,73

C2469 TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,6400	R\$ 0,3792
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,35000000	R\$ 1,3300	R\$ 0,4655
12088	TINTA ANTIFLAMA	SEINFRA	L	0,28000000	R\$ 37,3400	R\$ 10,4552
TOTAL Material:					R\$ 11,2999	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080	

VALOR:	45,91
VALOR SEM ENCARGOS:	23,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	45,91
VALOR COM BDI:	59,16
QUANTIDADE (M2):	404,25
VALOR BDI TOTAL:	5.356,31

C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 4,3800	R\$ 5,2560
19041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 347,1200	R\$ 138,8480



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE				

19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPÁ) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 59,6100	R\$ 23,8440
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 13,1500	R\$ 20,1195
					TOTAL Material:	R\$ 188,0675
					VALOR:	188,07
					VALOR SEM ENCARGOS:	188,07
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR COM ENCARGOS:	188,07
					VALOR COM BDI:	242,37
					QUANTIDADE (M):	6,00
					VALOR BDI TOTAL:	325,80

C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,16850000	R\$ 52,0900	R\$ 8,7772	
I0441	CAL HIDRATADA	KG	17,90800000	R\$ 0,6000	R\$ 10,7448	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	31,04800000	R\$ 0,4400	R\$ 13,6611	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,13800000	R\$ 70,5800	R\$ 9,7400	
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	174,90000000	R\$ 0,2900	R\$ 50,7210	
					TOTAL Material:	R\$ 93,6441

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	H	3,86000000	R\$ 24,1600	R\$ 93,2576	
I2543	SERVENTE	H	6,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 116,6672	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 209,9248

VALOR:		303,57
VALOR SEM ENCARGOS:		166,98
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:		303,57
VALOR COM BDI:		391,21
QUANTIDADE (M2):		2,00
VALOR BDI TOTAL:		175,28

C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,00290000	R\$ 52,0900	R\$ 0,1511	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,17000000	R\$ 0,4400	R\$ 0,5148	
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	M2	1,00000000	R\$ 346,9000	R\$ 346,9000	
					TOTAL Material:	R\$ 347,5659

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400	
I2543	SERVENTE	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 82,3900



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025		BDI : 28									
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA											
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%											
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%												
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE													

VALOR:	429,96
VALOR SEM ENCARGOS:	376,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	429,96
VALOR COM BDI:	554,09
QUANTIDADE (M2):	1,68
VALOR BDI TOTAL:	208,54

CP-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01323543	R\$ 6.171,03	R\$ 81,68
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,01319147	R\$ 17.326,01	R\$ 228,56
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 310,24

VALOR:	310,24
VALOR SEM ENCARGOS:	192,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	310,24
VALOR COM BDI:	399,81
QUANTIDADE (%):	100,00
VALOR BDI TOTAL:	8.957,00

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO (HORA)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 98,19	R\$ 98,19
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 98,19

VALOR:	98,19
VALOR SEM ENCARGOS:	51,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	98,19
VALOR COM BDI:	126,54
QUANTIDADE (HORA):	80,00
VALOR BDI TOTAL:	2.268,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025		BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CP-001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01323543	R\$ 6.171,03	R\$ 81,68
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,01319147	R\$ 17.326,01	R\$ 228,56
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 310,24
VALOR:						310,24
VALOR SEM ENCARGOS:						192,04
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						310,24
VALOR COM BDI:						399,81
QUANTIDADE (%):						100,00
VALOR BDI TOTAL:						8.957,00

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO (HORA)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 98,19	R\$ 98,19
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 98,19
VALOR:						98,19
VALOR SEM ENCARGOS:						51,00
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:						98,19
VALOR COM BDI:						126,54
QUANTIDADE (HORA):						80,00
VALOR BDI TOTAL:						2.268,00



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA :	22/10/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	Serviço	M2	2.538,53	R\$ 67,70	R\$ 171.858,48	26,62%	26,62%	A
C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	Serviço	M2	2.032,65	R\$ 78,15	R\$ 158.851,60	24,61%	51,23%	B
C5220	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	Serviço	KG	7.612,59	R\$ 16,50	R\$ 125.607,74	19,46%	70,69%	B
CP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composiçãoe	Serviço	%	100,00	R\$ 399,81	R\$ 39.981,00	6,19%	76,88%	B
C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	2.134,28	R\$ 11,29	R\$ 24.096,02	3,73%	80,61%	C
C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	Serviço	M2	404,25	R\$ 59,16	R\$ 23.915,43	3,70%	84,32%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	2.032,16	R\$ 8,44	R\$ 17.151,43	2,66%	86,97%	C
C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	2.134,28	R\$ 6,82	R\$ 14.555,79	2,25%	89,23%	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	117,66	R\$ 89,59	R\$ 10.541,16	1,63%	90,86%	C
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	Composiçãoe	Serviço	HORA	80,00	R\$ 126,54	R\$ 10.123,20	1,57%	92,43%	C
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	18,53	R\$ 481,14	R\$ 8.915,52	1,38%	93,81%	C
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	Serviço	M	93,14	R\$ 92,36	R\$ 8.602,41	1,33%	95,14%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	87,75	R\$ 63,04	R\$ 5.531,76	0,86%	96,00%	C
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	Serviço	UN	13,00	R\$ 341,39	R\$ 4.438,07	0,69%	96,69%	C
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	300,45	R\$ 12,53	R\$ 3.764,64	0,58%	97,27%	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	84,11	R\$ 44,60	R\$ 3.751,31	0,58%	97,85%	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	87,75	R\$ 40,44	R\$ 3.548,61	0,55%	98,40%	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	257,46	R\$ 11,17	R\$ 2.875,83	0,45%	98,85%	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	59,00	R\$ 26,29	R\$ 1.551,11	0,24%	99,09%	C
C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM. COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 242,37	R\$ 1.454,22	0,23%	99,31%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 165,25	R\$ 991,50	0,15%	99,47%	C
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	Serviço	M2	1,68	R\$ 554,09	R\$ 930,87	0,14%	99,61%	C
C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	Serviço	M2	2,00	R\$ 391,21	R\$ 782,42	0,12%	99,73%	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	21,23	R\$ 34,98	R\$ 742,63	0,12%	99,85%	C



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA :	22/10/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,1400
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	13,00	R\$ 38,25	R\$ 497,25	0,08%	99,92%	C
C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	Serviço	M2	14,00	R\$ 13,45	R\$ 188,30	0,03%	99,95%	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	2,00	R\$ 80,71	R\$ 161,42	0,03%	99,98%	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	1,95	R\$ 36,56	R\$ 71,29	0,01%	99,99%	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	1,95	R\$ 35,36	R\$ 68,95	0,01%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% **R\$ 645.549,96**
Outros **R\$ 0,00**
Valor total do Orçamento **R\$ 645.549,96**



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: 4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

DATA : 22/10/2025

BDI : 2

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

LOCAL: VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	Material	M2	2.792,38	R\$ 31,48	R\$ 87.904,22	17,55%	13,62%	A
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIIS DE ACO	SEINFRA	Material	KG	9.959,98	R\$ 5,88	R\$ 58.564,71	11,69%	29,24%	A
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.360,73	R\$ 24,16	R\$ 57.035,20	11,39%	40,63%	A
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.148,33	R\$ 19,10	R\$ 41.033,08	8,19%	48,82%	A
I13303	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	Material	KG	3.644,15	R\$ 7,39	R\$ 26.930,25	5,38%	54,20%	B
I13304	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	Material	UN	270,25	R\$ 86,14	R\$ 23.279,07	4,65%	58,85%	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	1,32	R\$ 17.326,01	R\$ 22.855,55	4,56%	63,41%	B
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	902,54	R\$ 24,16	R\$ 21.805,28	4,35%	67,76%	B
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	Material	KG	4.623,89	R\$ 4,25	R\$ 19.651,52	3,92%	71,68%	B
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	982,92	R\$ 18,46	R\$ 18.144,68	3,62%	75,31%	B
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	578,82	R\$ 19,10	R\$ 11.055,48	2,21%	77,51%	B
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	Material	UN	7.615,59	R\$ 1,43	R\$ 10.890,29	2,17%	79,69%	B
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	420,38	R\$ 24,16	R\$ 10.156,47	2,03%	81,72%	C
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	1,32	R\$ 6.171,03	R\$ 8.167,62	1,63%	83,35%	C
I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	80,00	R\$ 98,19	R\$ 7.855,20	1,57%	84,92%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	381,63	R\$ 19,87	R\$ 7.583,05	1,51%	86,43%	C
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	322,01	R\$ 17,95	R\$ 5.780,13	1,15%	87,58%	C
I1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	Material	L	281,72	R\$ 15,80	R\$ 4.451,25	0,89%	88,47%	C
I2088	TINTA ANTIFLAMA	SEINFRA	Material	L	113,19	R\$ 37,34	R\$ 4.226,51	0,84%	89,32%	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	161,36	R\$ 23,48	R\$ 3.788,62	0,76%	90,07%	C
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	Geral	H	3.109,20	R\$ 1,00	R\$ 3.109,20	0,62%	90,69%	C
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	161,36	R\$ 19,10	R\$ 3.081,88	0,62%	91,31%	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	156,20	R\$ 19,10	R\$ 2.983,47	0,60%	91,90%	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	6.536,28	R\$ 0,44	R\$ 2.875,96	0,57%	92,48%	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	2.702,01	R\$ 1,00	R\$ 2.702,01	0,54%	93,02%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	847,63	R\$ 3,11	R\$ 2.636,11	0,53%	93,54%	C



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: 4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

DATA : 22/10/2025

BDI : 2

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

FORTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

LOCAL: VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	206,43	R\$ 12,64	R\$ 2.609,24	0,52%	94,06%	C
I1278	JATISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	91,35	R\$ 24,16	R\$ 2.207,04	0,44%	94,51%	C
I1551	OPERADOR DE BOMBA A JATO	SEINFRA	Mão de Obra	H	91,35	R\$ 21,29	R\$ 1.944,86	0,39%	94,89%	C
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	1.315,34	R\$ 1,33	R\$ 1.749,40	0,35%	95,24%	C
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	Material	UN	7.615,59	R\$ 0,21	R\$ 1.599,27	0,32%	95,56%	C
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	345,52	R\$ 4,42	R\$ 1.527,19	0,30%	95,87%	C
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	314,77	R\$ 4,73	R\$ 1.488,85	0,30%	96,16%	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	58,60	R\$ 24,16	R\$ 1.415,87	0,28%	96,45%	C
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	Material	M	95,93	R\$ 14,48	R\$ 1.389,13	0,28%	96,72%	C
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	49,37	R\$ 24,16	R\$ 1.192,71	0,24%	96,96%	C
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	41,11	R\$ 28,81	R\$ 1.184,32	0,24%	97,20%	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	108,29	R\$ 10,03	R\$ 1.086,11	0,22%	97,42%	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	1.081,11	R\$ 1,00	R\$ 1.081,11	0,22%	97,63%	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	15,91	R\$ 62,63	R\$ 996,34	0,20%	97,83%	C
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	120,16	R\$ 7,96	R\$ 956,44	0,19%	98,02%	C
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	49,37	R\$ 19,10	R\$ 942,91	0,19%	98,21%	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	17,36	R\$ 52,09	R\$ 904,46	0,18%	98,39%	C
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	35,02	R\$ 25,00	R\$ 875,45	0,17%	98,56%	C
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	84,95	R\$ 9,86	R\$ 837,62	0,17%	98,73%	C
I9041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	Material	UN	2,40	R\$ 347,12	R\$ 833,09	0,17%	98,90%	C
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	2.184,36	R\$ 0,29	R\$ 633,46	0,13%	99,02%	C
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	Material	M2	1,68	R\$ 346,90	R\$ 582,79	0,12%	99,14%	C
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	Material	KG	40,64	R\$ 13,54	R\$ 550,31	0,11%	99,25%	C
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	18,29	R\$ 22,83	R\$ 417,55	0,08%	99,33%	C
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	Material	KG	3,73	R\$ 79,84	R\$ 297,45	0,06%	99,39%	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	13,59	R\$ 21,29	R\$ 289,26	0,06%	99,45%	C



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: 4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

DATA : 22/10/2025

BDI : 2

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

LOCAL: VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	24,39	R\$ 10,59	R\$ 258,25	0,05%	99,50%	C
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	Material	L	48,06	R\$ 5,27	R\$ 253,29	0,05%	99,55%	C
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M	60,08	R\$ 3,77	R\$ 226,49	0,05%	99,60%	C
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	L	4,40	R\$ 38,03	R\$ 167,50	0,03%	99,63%	C
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	18,02	R\$ 8,85	R\$ 159,51	0,03%	99,66%	C
I9530	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 98,00 KG/M2)	SEINFRA	Material	KG	28,93	R\$ 5,30	R\$ 153,32	0,03%	99,69%	C
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	14,49	R\$ 10,30	R\$ 149,22	0,03%	99,72%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	6,12	R\$ 24,32	R\$ 148,84	0,03%	99,75%	C
I1784	REBITES	SEINFRA	Material	KG	3,73	R\$ 39,31	R\$ 146,45	0,03%	99,78%	C
I9047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	Material	UN	2,40	R\$ 59,61	R\$ 143,06	0,03%	99,81%	C
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	10,03	R\$ 13,84	R\$ 138,82	0,03%	99,84%	C
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	Material	M2	9,18	R\$ 13,15	R\$ 120,72	0,02%	99,86%	C
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	2,75	R\$ 39,49	R\$ 108,71	0,02%	99,89%	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	158,03	R\$ 0,60	R\$ 94,82	0,02%	99,90%	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	9,28	R\$ 9,96	R\$ 92,45	0,02%	99,92%	C
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	Material	KG	3,81	R\$ 20,22	R\$ 76,96	0,02%	99,94%	C
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	Material	UN	13,00	R\$ 5,50	R\$ 71,50	0,01%	99,95%	C
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	Material	L	7,08	R\$ 7,96	R\$ 56,36	0,01%	99,96%	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	0,8073	R\$ 62,63	R\$ 50,56	0,01%	99,97%	C
I7480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	Material	KG	7,61	R\$ 5,30	R\$ 40,35	0,01%	99,98%	C
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	Material	UN	7,20	R\$ 4,38	R\$ 31,54	0,01%	99,99%	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,82914	R\$ 24,51	R\$ 20,32	0,00%	99,99%	C
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	0,276	R\$ 70,58	R\$ 19,48	0,00%	100,00%	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	14,75	R\$ 0,44	R\$ 6,49	0,00%	100,00%	C



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA :	22/10/2025	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,1111
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Subtotal até 100,00%% R\$ 500.874,05
Outros R\$ 11,72
Valor total do Orçamento R\$ 500.885,77



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: 4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
 LOCAL: VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/10/2025 BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.702,53	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 9.351,27	R\$ 9.351,26			R\$ 18.702,53
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.220,61	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 2.305,15	R\$ 2.305,15	R\$ 2.305,15	R\$ 2.305,16	R\$ 9.220,61
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 26.097,15	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 13.048,58	R\$ 13.048,57			R\$ 26.097,15
4	COBERTURA	R\$ 456.317,82			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 228.158,91	R\$ 228.158,91	R\$ 456.317,82
5	AGUAS PLUVIAIS	R\$ 17.289,04				100,00 %	100,00 %
						R\$ 17.289,04	R\$ 17.289,04
6	PINTURA	R\$ 64.118,35			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 32.059,18	R\$ 32.059,17	R\$ 64.118,35
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.700,26	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 925,07	R\$ 925,07	R\$ 925,07	R\$ 925,05	R\$ 3.700,26
8	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 9.995,25	R\$ 39.981,00
9	PROJETO	R\$ 10.123,20	100,00 %				100,00 %
			R\$ 10.123,20				R\$ 10.123,20
		R\$ 645.549,96	R\$ 45.748,52	R\$ 35.625,30	R\$ 273.443,56	R\$ 290.732,58	R\$ 645.549,96
			R\$ 45.748,52	R\$ 81.373,82	R\$ 354.817,38	R\$ 645.549,96	



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA :	22/10/2025	BDI :	28,87%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,60%
R	Riscos	1,00%
	TOTAL	4,60%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	13,15%

BDI = 28,87%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



RAMALHO SERV. E OBRAS LTDA.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	4º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	DATA : 22/10/2025	BDI : 28%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			84,44%
			0,00%
			0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

**JOAO CICERO
BOAVENTURA:
82011192315**

Assinado de forma digital por JOAO
CICERO BOAVENTURA:82011192315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=39374177000193, ou=Pessoa Fisica
A1, ou=ARZELIUM, ou=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE, cn=JOAO
CICERO BOAVENTURA:82011192315

**ADRIANO LUCAS
DE SOUSA
MATOS:06518956
348**

Assinado de forma digital por ADRIANO
LUCAS DE SOUSA MATOS:06518956348
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=39374177000193, ou=Pessoa Fisica
A1, ou=ARZELIUM, ou=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE, cn=ADRIANO
LUCAS DE SOUSA MATOS:06518956348

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902025860307750078212, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902025860307750078212 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Oct 23 2025 10:36A

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902025860307750078212 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 220093

DATA DA PUBLICAÇÃO: Oct 23 2025 10:36AM

Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA		Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO		CNPJ/CPF 23.555.279/0001-75		
Endereço AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO		Número 00	Complemento NULL	
Cep: 62875000	Bairro VILA REQUEIJAO	Cidade CHOROZINHO	UF CE	

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA ME		CNPJ/CPF 24.916.240/0001-07		
Endereço RUA MANOEL JOAQUIM DA SILVA		Número 465	Complemento	
Cep: 63012320	Bairro LOGRADOURO	Cidade JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 8.605,52

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 23/10/2025

ATÉ AS 24h00 DO DIA : 24/02/2026

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12

 - As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

 Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mails sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

 - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902025860307750078212

CORRETOR

Nome/Razão Social E2S CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Interno 004325	Registro Susep 202020465
--	--------------------------	-----------------------------



Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA	Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
-------------------------------------	--	-----------------------	-----------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 23 dias do mês de Outubro de 2025.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00




Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

válido
 não expirado
 não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Oct 23 2025 10:36AM
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 150,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
<hr/>	
Prêmio Total	R\$ 150,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
530702690	1	24/11/2025	150,00

Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA		Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, com sede na AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO nº 00 - VILA REQUEIJAO - CHOROZINHO - CE inscrito no C.N.P.J sob o nº 23.555.279/0001-75, as obrigações assumidas pela(o) RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA ME, com sede na RUA MANOEL JOAQUIM DA SILVA nº 465 - LOGRADOURO - JUAZEIRO DO NORTE - CE, inscrito no C.N.P.J sob o nº 24.916.240/0001-07, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 8.605,52

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº2025.10.08.043-CE

Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA		Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CLAUSULAS PARTICULARES**CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA****CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA**

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

- a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;
- b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído
- c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;
- d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou
- e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por ζ Território Excluído ζ :

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA		Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 A os termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA		Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;</p> <p>REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;</p> <p>PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;</p> <p>RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;</p> <p>SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.</p> <p>SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.</p> <p>SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;</p> <p>SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;</p> <p>SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;</p> <p>TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;</p> <p>VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.</p> <p>1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.</p> <p>2.RISCOS COBERTOS</p> <p>2.1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.</p> <p>3.RISCOS EXCLUÍDOS</p> <p>3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:</p> <p>a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;</p> <p>b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;</p> <p>c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;</p> <p>d) inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;</p> <p>e) inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e</p>				

Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA		Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2. No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA, por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4. Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5. A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5. VIGÊNCIA

5.1. As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6.1. EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA, o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO, nos termos do EDITAL, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1. O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2. A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3. A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6.2. CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1. A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.

Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA		Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.</p> <p>6.3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso</p> <p>6 .3 .1 .A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.</p> <p>6.3.2.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.</p> <p>6 .4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.</p> <p>6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.2 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.</p> <p>6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.</p> <p>7.INDENIZAÇÃO</p> <p>7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.</p> <p>7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.</p> <p>7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.</p> <p>7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.</p> <p>7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.</p> <p>7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.</p> <p>7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.</p> <p>7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.</p> <p>8.ATUALIZAÇÃO E JUROS</p> <p>8.1.O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do</p>				

Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA		Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>prazo fixado, acarretará:</p> <p>a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.</p> <p>b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.</p> <p>8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.</p> <p>8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.</p> <p>8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.</p> <p>9.PERDA DE DIREITOS</p> <p>9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:</p> <p>a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;</p> <p>b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;</p> <p>c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e</p> <p>realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.</p> <p>10.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS</p> <p>10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.</p> <p>11.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES</p> <p>11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.</p> <p>12.EXTINÇÃO DA GARANTIA</p> <p>12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:</p> <p>a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;</p> <p>b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;</p> <p>c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.</p> <p>d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou</p>				

Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA		Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<p>e) quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.</p> <p>12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.</p> <p>13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR</p> <p>13 .1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.</p> <p>13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.</p> <p>13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.</p> <p>13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.</p> <p>13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.</p> <p>13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.</p> <p>13 .2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.</p> <p>13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.</p> <p>13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.</p> <p>14.FORO</p> <p>14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.</p> <p>15.DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.</p> <p>15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.</p> <p>15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.</p> <p>15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.</p> <p>15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site</p>				

Sucursal Emissora 8603-FORTALEZA		Apólice nº 061902025860307750078212	Endosso nº 0000000	Propos 61965
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

da SUSEP www.susep.gov.br.

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 33164021000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADILSON IGNÁCIO LAVRADOR	Diretor
DANIEL DIBE DA SILVA	Diretor
JOSE ADALBERTO FERRARA	Presidente
LUIS FELIPE SMITH DE VASCONCELLOS	Diretor
MARCELO GOLDMAN	Diretor



MASAAKI ITAKURA	Diretor
ROSETE BOUKAI NETA	Diretor

Código da Certidão: **CA06190_20102025_071446_078**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, CNPJ **33.164.021/0001-00**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d9df1f90-5211-4644-a6d1-85749a973bdd**

Esta Certidão foi emitida em 20/10/2025, às 07:17, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **33.164.021/0001-00**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto nº 1735, publicado(a) no D.O.U. de 17/07/1937.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-78611444-53e7-45f4-8da7-b47136dc5ef3**

Esta Certidão foi emitida em 20/10/2025, às 07:17, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.08.043-CE

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

APRESENTAMOS A V.SAS. NOSSA PROPOSTA PELO PREÇO GLOBAL DE R\$: **653.987,50 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos)**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 4ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE ACORDO COM CRONOGRAMA-FÍSICO-FINANCEIRO.

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA) DIAS** CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;

DECLARO ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

DECLARO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO; C) NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

DECLARO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

DECLARAMOS QUE ESTÃO CONTIDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO: MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM; SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGUROS

JCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**R Philomena de Assis Uchoa, 311 - Loja 01-Tibiquari - Boa Viagem-CE - CEP: 63.870-000
CNPJ: 55.604.168/0001-06 Fone: (88) 9 9601-1407 e-mail:jcaconstrucoeseservicosbv@gmail.com**

EM GERAL, BEM COMO ENCARGOS DECORRENTES DE FENÔMENOS DA NATUREZA, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS;

DECLARAMOS QUE NA ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CONTARAM TODOS OS INSUMOS E COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO, QUAIS SEJAM EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TOTALIZAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRANSPORTES, BDI, TOTALIZAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS, E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE OBSERVOU AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: OS PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS PARA CADA ITEM CONSTANTE DA PLANILHA DE ORÇAMENTO INCLUÍRAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TAIS COMO: MATERIAIS, CUSTO HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS/TAXAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TRANSPORTES, SEGUROS E LUCRO.

DECLARAÇÃO DE QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTES EDITAL, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DECLARA, QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARÁ E, EVENTUALMENTE OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITA A SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I – PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTESS PRÁTICAS:

“**PRÁTICA CORRUPTA**”: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

“**PRÁTICA FRAUDULENTA**”: A FALSIFICAÇÃO OU EMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

“**PRÁTICA COLUSIVA**”: ESQUEMATIZAR OU ESTABELECEER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

“**PRÁTICA COERCITIVA**”: CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

“**PRÁTICA OBSTRUTIVA**” (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTES EDITAL; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O

ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II – NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III – CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DA CLÁUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DECLARAMOS AINDA:

ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE), NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 1991;

CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**R Philomena de Assis Uchoa, 311 – Loja 01-Tibiquari – Boa Viagem-CE - CEP: 63.870-000
CNPJ: 55.604.168/0001-06 Fone: (88) 9 9601-1407 e-mail:jcaconstrucoeseservicosbv@gmail.com**

CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE, NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO, AINDA NÃO CELEBRAMOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE QUALIFICAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO IV DO ART. 63 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTAMOS DESOBRIGADO A RESERVAR PERCENTUAL DE SEUS CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU BENEFICIÁRIOS REABILITADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA O NÃO ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE LEGAL PREVISTA NO ART. 93, CAPUT, DA LEI Nº 8.213 DE 1991. SEGUNDO O ART. 93, CAPUT, DA LEI Nº 8.213/91, A OBRIGATORIEDADE DE PREENCHIMENTO DE CARGOS COM BENEFICIÁRIOS REABILITADOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA É APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A EMPRESAS QUE CONTAM COM 100 OU MAIS EMPREGADOS. AFIRMAMOS NOSSO COMPROMISSO CONTÍNUO COM A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E A MANUTENÇÃO DE PRÁTICAS DE EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. ESTA DECLARAÇÃO É FORNECIDA COM PLENA CONSCIÊNCIA DAS SUAS IMPLICAÇÕES LEGAIS E ASSEGURA A PRECISÃO E A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INC. III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A MINHA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO A COTA DE APRENDIZAGEM NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR ATESTANDO QUE CONHECE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE ANEXEI TODOS DOCUMENTOS SOLICITADO PARA A MINHA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM SEU ART. 34, QUE ESSA EMPRESA/COOPERATIVA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

BOA VIAGEM-CE, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Assinado de forma digital por
JCA CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:55604168000106

JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ N° 55.604.168/0001-06
Jefferson Ferreira dos Santos
CPF N° 064.873.283-59
Administrador

Assinado de forma digital por
DARLANO PINHEIRO COELHO
FILHO RNP 0621435252

DARLANO PINHEIRO COELHO FILHO
Engenheiro Civil
RNP N° 0621435252



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.780,30	2,87%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.221,04	1,41%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 26.373,71	4,03%
4	COBERTURA	R\$ 463.634,52	70,89%
5	ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 17.420,37	2,66%
6	PINTURA	R\$ 64.693,78	9,89%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.759,58	0,57%
8	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 39.981,00	6,11%
9	PROJETO	R\$ 10.123,20	1,55%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 146.535,78 100,00%
		VALOR TOTAL CRONOGRAMA:	R\$ 653.987,50
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 507.451,72
		VALOR TOTAL:	R\$ 653.987,50

Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos

Assinado de forma digital por
DARLANO PINHEIRO COELHO
FILHO RNP 0621435252

Assinado de forma digital por
JCA CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:55604168000106



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 18.780,30
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	2.032,16	R\$ 8,47	R\$ 17.212,40
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 168,05	R\$ 1.008,30
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	2,00	R\$ 80,71	R\$ 161,42
1.4	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	14,00	R\$ 13,45	R\$ 188,30
1.5	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 34,98	R\$ 209,88
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 9.221,04
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 63,04	R\$ 5.531,76
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	87,75	R\$ 40,44	R\$ 3.548,61
2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 36,56	R\$ 71,29
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	1,95	R\$ 35,58	R\$ 69,38
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 26.373,71
3.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	257,46	R\$ 11,35	R\$ 2.922,17
3.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	300,45	R\$ 12,69	R\$ 3.812,71
3.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,53	R\$ 488,43	R\$ 9.050,61
3.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	117,66	R\$ 89,99	R\$ 10.588,22
4	COBERTURA						R\$ 463.634,52
4.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	2.538,53	R\$ 68,91	R\$ 174.930,10
4.2	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	2.032,65	R\$ 79,04	R\$ 160.660,66
4.3	C5220	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	7.612,59	R\$ 16,82	R\$ 128.043,76
5	ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 17.420,37
5.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	93,14	R\$ 92,99	R\$ 8.661,09
5.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	84,11	R\$ 44,98	R\$ 3.783,27
5.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 38,57	R\$ 501,41
5.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 344,20	R\$ 4.474,60
6	PINTURA						R\$ 64.693,78
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	59,00	R\$ 26,41	R\$ 1.558,19
6.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 6,89	R\$ 14.705,19
6.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	2.134,28	R\$ 11,42	R\$ 24.373,48
6.4	C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SEINFRA	M2	404,25	R\$ 59,51	R\$ 24.056,92
7	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 3.759,58
7.1	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	6,00	R\$ 248,13	R\$ 1.488,78
7.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 394,66	R\$ 789,32
7.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	1,68	R\$ 564,72	R\$ 948,73
7.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	15,23	R\$ 34,98	R\$ 532,75
8	ADMINISTRAÇÃO						R\$ 39.981,00
8.1	CP.ADM.CHOROZINHO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 399,81	R\$ 39.981,00
9	PROJETO						R\$ 10.123,20
9.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	PRÓPRIA	HORA	80,00	R\$ 126,54	R\$ 10.123,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 146.535,78

VALOR TOTAL CRONOGRAMA: R\$ 653.987,50

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 507.451,72

VALOR TOTAL: R\$ 653.987,50

Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Cinquenta centavos

Assinado de forma digital por
DARLANO PINHEIRO COELHO
FILHO RNP 0621435252

Assinado de forma digital por
JCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:55604168000106



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 13,8600	R\$ 0,2772
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 10,2700	R\$ 0,4108
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 10,8500	R\$ 0,1302
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 23,3800	R\$ 0,2104
TOTAL Material:					R\$ 1,0286	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406	
VALOR:					6,57	

1.2. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 24,9000	R\$ 25,3980
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 20,3400	R\$ 20,3400
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 10,2700	R\$ 46,2150
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,2000	R\$ 1,5300
TOTAL Material:					R\$ 93,4830	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200	
VALOR:					130,40	

1.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280	
VALOR:					62,63	

1.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,2080
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,4380	
VALOR:					10,44	

1.5. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,1388	
VALOR:					27,14	

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190	
VALOR:					48,92	

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820	
VALOR:					31,38	

2.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,0838	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2912	
VALOR:					28,37	

2.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 149,1000	R\$ 27,6133
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 27,6133	
VALOR:					27,61	

3.1. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,8400	R\$ 5,5660
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,5500	R\$ 0,2110
TOTAL Material:					R\$ 5,7770	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE		

I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,0282
					VALOR:	8,81

3.2. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 4,5300	R\$ 5,2095
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 10,5500	R\$ 0,3165
					TOTAL Material:	R\$ 5,5260

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,3260
					VALOR:	9,85

3.3. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 53,3200	R\$ 45,4660
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 151,2000
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 64,1200	R\$ 53,6043
					TOTAL Material:	R\$ 250,2703

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600
					VALOR:	379,01

3.4. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 5,3900	R\$ 2,1560
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,0600	R\$ 1,3590
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 3,8600	R\$ 1,9300
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,1500	R\$ 8,1500
					TOTAL Material:	R\$ 13,5950

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,2380



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE		

VALOR: 69,83

4.1. C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,4600	R\$ 4,3800
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,2200	R\$ 0,6600
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 32,2300	R\$ 35,4530
TOTAL Material:					R\$ 40,4930	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9780	

VALOR: 53,47

4.2. C0818 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	4,90000000	R\$ 6,0200	R\$ 29,4980
TOTAL Material:					R\$ 29,4980	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,9880
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,78000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,8448
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,8328	

VALOR: 61,33

4.3. C5220 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00040000	R\$ 102,1564	R\$ 0,0409
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 236,5600	R\$ 1,1828
I0637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 33,4057	R\$ 0,2839
I0751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 42,1900	R\$ 0,1477
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,6553	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 12,9500	R\$ 0,1658
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,60740000	R\$ 4,3500	R\$ 2,6422
I9530	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 98,00 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00380000	R\$ 5,4200	R\$ 0,0206
I7480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00100000	R\$ 5,4200	R\$ 0,0054
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 20,7000	R\$ 0,0104
I13304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 88,1800	R\$ 3,1304
I13303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,47870000	R\$ 7,5700	R\$ 3,6238
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 18,3800	R\$ 0,7775



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 10,3761
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0115
I1278	JATISTA	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 24,1600	R\$ 0,2899
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00180000	R\$ 24,1600	R\$ 0,0435
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 24,1600	R\$ 0,3407
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01190000	R\$ 18,4600	R\$ 0,2197
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00460000	R\$ 25,0000	R\$ 0,1150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,0203	
VALOR:					13,05	

5.1. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 14,8200	R\$ 15,2646
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 10,2000	R\$ 0,9180
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 40,2400	R\$ 1,6096
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 81,7400	R\$ 3,2696
TOTAL Material:					R\$ 21,0618	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 28,1760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,0960	
VALOR:					72,16	

5.2. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 40,4200	R\$ 1,0105
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 38,9300	R\$ 1,5572
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,0900	R\$ 10,1909
TOTAL Material:					R\$ 12,7586	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,1416	
VALOR:					34,90	

5.3. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 40,4200	R\$ 2,0210
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,6300	R\$ 5,6300
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 38,9300	R\$ 3,1144



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE		

TOTAL Material:	R\$ 10,7654
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,1610	
VALOR:					29,93	

5.4. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 104,4500	R\$ 175,4760
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 9,2400	R\$ 11,5500
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 361,9500	R\$ 13,8989
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,9200	R\$ 10,5667
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 69,8300	R\$ 13,4074
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 110,6600	R\$ 5,9756
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 25,1500	R\$ 36,2160
TOTAL Serviço:					R\$ 267,0906	
VALOR:					267,09	

6.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 12,9500	R\$ 0,6475
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 8,1500	R\$ 0,9780
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,1125
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 14,1600	R\$ 2,4072
TOTAL Material:					R\$ 4,1452	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490	
VALOR:					20,49	

6.2. C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 12,9500	R\$ 0,1425
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,3700	R\$ 0,3768
I1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 16,1700	R\$ 2,1344
TOTAL Material:					R\$ 2,6537	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE		

12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,6968
VALOR:						5,35

6.3. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 12,9500	R\$ 0,4274
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 20,3400	R\$ 3,5798
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,3700	R\$ 0,3768
TOTAL Material:					R\$ 4,3840	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,4778	
VALOR:					8,86	

6.4. C2469 TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,9500	R\$ 0,3885
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,35000000	R\$ 1,3700	R\$ 0,4795
12088	TINTA ANTIFLAMA	SEINFRA	L	0,28000000	R\$ 38,2200	R\$ 10,7016
TOTAL Material:					R\$ 11,5696	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6080	
VALOR:					46,18	

7.1. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 4,4900	R\$ 5,3880
19041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 355,3700	R\$ 142,1480
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 61,0200	R\$ 24,4080
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 13,4600	R\$ 20,5938
TOTAL Material:					R\$ 192,5378	
VALOR:					192,54	

7.2. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE		

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	R\$ 53,3200	R\$ 8,9844
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	R\$ 0,6100	R\$ 10,9239
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	R\$ 0,4500	R\$ 13,9716
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	R\$ 72,2500	R\$ 9,9705
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	R\$ 0,3000	R\$ 52,4700
TOTAL Material:						R\$ 96,3204

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	R\$ 24,1600	R\$ 93,2576
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 116,6672
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 209,9248
VALOR:						306,25

7.3. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 53,3200	R\$ 0,1546
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,5265
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 355,1400	R\$ 355,1400
TOTAL Material:						R\$ 355,8211

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 82,3900
VALOR:						438,21

7.4. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,1388
VALOR:						27,14

8.1. CP.ADM.CHOZINHO ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01323543	R\$ 6.171,03	R\$ 81,68
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,01319147	R\$ 17.326,01	R\$ 228,56
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 310,24
VALOR:						310,24

9.1. ELABORAÇÃO DE PROJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO (HORA)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	4ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL - CHOROZINHO/CE	DATA : 23/10/2025	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VILA REQUEIJÃO - CHOROZINHO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 98,19	R\$ 98,19
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 98,19
					VALOR:	98,19

Assinado de forma digital por
DARLANO PINHEIRO COELHO
FILHO RNP 0621435252

Assinado de forma digital por
JCA CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:55604168000106